



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.700

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

33 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato N° 0022/2018/SEGOV N° Cadastral 10496
Processo: 51/000.222/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Querosene de Aviação QAV1.
Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903002 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO.
Valor: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: **3.1.** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. **3.2.** Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. **3.3.** Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. **3.4.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. **3.5.** Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. **3.6.** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: A vigência do contrato será de 09/07/2018 à 09/12/2018
Data da Assinatura: 09/07/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Camila Mota Igrejas Lopes Quintella

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

Campo Grande, 18 de julho de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA SAT N° 2632/2018

CEREAIS

(PORTARIA SAT n° 2632/2018 altera 2611/2018 com efeitos a partir de 20/07/2018)

(PORTARIA SAT n° 2632/2018 altera 2619/2018 com efeitos a partir de 20/07/2018)

TRIGO INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,75	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC - SACA	2	45,00	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,85	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	51,00	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
58357	ALGODAO EM PLUMA 41 - 1AR - A GRANEL	2	111,75	A
58344	ALGODAO EM PLUMA 41 - 1KG - A GRANEL	2	7,45	A
72165	ALGODAO EM PLUMA 41 - 1TON - A GRANEL	2	7.450,00	A

Legenda Ações *
A - Alteração de Produto
Legenda VRP **
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 47 de 25 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto n° 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 229 concedida com base no Artigo 28, do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : COMSYSTEM COMPUTADORES & SISTEMAS LTDA EPP
CNPJ: 37.556.958/0001-73 Insc. Est. 28.277.650-8

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT n° 2632/2018

Dispõe sobre alterações de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: Algodão em Pluma e Trigo em grão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto n° 12.985, de 11 de maio de 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDECIAL: 229

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24 do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/035899/2013, de 05/09/2013, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.277.650-8		C.N.P.J.: 37.556.958/0001-73										
	Razão Social: COMSYSTEM COMPUTADORES & SISTEM LTDA EPP												
	Endereço: R JOAQUIM CARDEAL DE SOUZA 280												
	Complemento:		Bairro: FLAVIO GARCIA										
	C.E.P: 79400-000		Município: COXIM		UF: MS								
<table border="1"> <tr> <td>Técnico Autorizado</td> <td>Nome: ALEXANDRE CHAUTZ</td> <td>CPF: 913766021-72</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RG: 12276602172</td> <td>Emissor: SSP/MS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Emissão: 10/07/2009</td> </tr> </table>					Técnico Autorizado	Nome: ALEXANDRE CHAUTZ	CPF: 913766021-72		RG: 12276602172	Emissor: SSP/MS			Emissão: 10/07/2009
Técnico Autorizado	Nome: ALEXANDRE CHAUTZ	CPF: 913766021-72											
	RG: 12276602172	Emissor: SSP/MS											
		Emissão: 10/07/2009											
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EOPTOS ELETRONICOS LTDA.													
Modelo		Tipo		Modelo		Tipo							
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-20 FI II R		ECF-IF							
MP-2000 TH FI		ECF-MFD		MP-2100 TH FI		ECF-MFD							
MP-25 FI		ECF-IF		MP-3000 TH FI		ECF-MFD							
MP-40 FI II		ECF-IF		MP-4000 TH FI		ECF-MFD							
MP-4200 TH FI		ECF-MFD		MP-4200 TH FI II		ECF-MFD							
MP-6000 TH FI		ECF-MFD		MP-7000 TH FI		ECF-MFD							
<table border="1"> <tr> <td>Técnico Autorizado</td> <td>Nome: CASSIO DONIZETTI MORENO</td> <td>CPF: 097644908-08</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RG: 20149932</td> <td>Emissor: SSP/SP</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Emissão: 19/06/2012</td> </tr> </table>					Técnico Autorizado	Nome: CASSIO DONIZETTI MORENO	CPF: 097644908-08		RG: 20149932	Emissor: SSP/SP			Emissão: 19/06/2012
Técnico Autorizado	Nome: CASSIO DONIZETTI MORENO	CPF: 097644908-08											
	RG: 20149932	Emissor: SSP/SP											
		Emissão: 19/06/2012											
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EOPTOS ELETRONICOS LTDA.													
Modelo		Tipo		Modelo		Tipo							
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-20 FI II R		ECF-IF							
MP-2000 TH FI		ECF-MFD		MP-2100 TH FI		ECF-MFD							
MP-25 FI		ECF-IF		MP-3000 TH FI		ECF-MFD							
MP-40 FI II		ECF-IF		MP-4000 TH FI		ECF-MFD							
MP-4200 TH FI		ECF-MFD		MP-4200 TH FI II		ECF-MFD							
MP-6000 TH FI		ECF-MFD		MP-7000 TH FI		ECF-MFD							
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.					Campo Grande - MS, 25 de junho de 2018 LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária								

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 103/2018 – PROCESSO N. 11/029246/2014 (ALIM n. 27478-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 47/2017 – RECORRENTE: Josi Sant'Anna Braga – I.E. 28.345.316-8 – Campo Grande -MS – Advogado: Luís Otávio Ramos Garcia (OAB/MS 11.104) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATO DE LANÇAMENTO. FORMULÁRIO ESPECÍFICO (AINF) – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE PROVAS – DESCRIÇÃO IMPRECISA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE REQUISITO LEGAL – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. ICMS. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO EM FACE DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO E AS DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES – LEGITIMIDADE – QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO – NÃO CONFIGURAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVAS – NÃO CARACTERIZAÇÃO – APLICAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO NORMAL – EXCLUSÃO FORMAL DO REGIME DO SIMPLES – IRRELEVÂNCIA – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A utilização do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, para a formalização de crédito tributário devido por contribuintes enquadrados no Simples Nacional, na vigência do art. 129, § 4º, da Resolução n. 94/2001 do Comitê Gestor do Simples Nacional, não implica a nulidade dos respectivos atos.

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e/ou débito, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei nº 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto nº. 12.505/2008),

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43 CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	28
Municípios.....	29
Publicações a Pedido.....	33

configurando simples transferência de sigilo, não implica a nulidade das informações prestadas, como elementos de prova, sob o fundamento de caracterização de quebra de sigilo.

Estando suficientemente descrita no ALIM a matéria tributável, bem como demonstrados, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de seus elementos informativos, ou, ainda, por cerceamento ao direito de defesa.

É nulo o ato de imposição de multa cuja motivação não represente, adequadamente, a infração a que corresponde à penalidade aplicada, como no caso, em que se descreve infração que se caracteriza pelo descumprimento de obrigação acessória e se aplica multa por infração que se configura pelo descumprimento de obrigação principal, em razão do comando jurídico emanado do art. 28, I, "b", da Lei n. 2.315, de 2001.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, legítima é exigência fiscal relativa ao excedente, para o qual a legislação estabeleceu a presunção de ocorrência de circulação de mercadorias, a teor do disposto no Art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n.1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 47/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
 Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator
 Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e Roberto Vieira dos Santos – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/6/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 104/2018 – PROCESSO N. 11/011228/2016 (ALIM n. 1088-M/2016) – AGRAVO N. 3/2016 – AGRAVANTE: Alimentícia Ind. e Com. Alimentos Ltda. – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Glauco Lubacheski de Aguiar (OAB/MS 9.129) e outros.

EMENTA: PROCESSUAL. PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL – IMPEDIMENTO À INSTAURAÇÃO DE LITÍGIO NA ESFERA ADMINISTRATIVA – CARACTERIZAÇÃO – IMPUGNAÇÃO DENEGADA. AGRAVO NÃO PROVIDO.

A propositura de ação judicial relativa à matéria objeto do lançamento tributário antes da lavratura do ALIM implica a renúncia tácita ao litígio na esfera administrativa, impondo-se a manutenção da decisão pela qual se denegou a admissibilidade da impugnação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 3/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do Agravo.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
 Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/6/2018, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 105/2018 – PROCESSO N. 11/006682/2016 (ALIM n. 30944-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 138/2016 – RECORRENTE: Dahoud Robban – I.E. 28.297.017-7 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Ary Raghiant Neto (OAB/MS 5.449) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). OPERAÇÕES DE ENTRADA COM APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – EMISSÃO REGULAR DE DOCUMENTOS FISCAIS – APLICAÇÃO DAS NORMAS SANCIONATÓRIAS DO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 2006 – AUSÊNCIA DE NORMA COMINADORA DE MULTA PARA A INFRAÇÃO COMETIDA NESTE REGIME – ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Ao contribuinte optante pelo Simples Nacional que tenha emitido regularmente os documentos fiscais, são aplicáveis as normas previstas para aquele regime, incluídas as que cominem sanções para infrações nele definidas. No presente caso, em razão da apropriação de créditos por entradas vedada por norma do Simples Nacional, aplicou-se indevidamente penalidade de multa prevista na legislação estadual para o regime normal. De outro lado, embora caracterizada infração à norma do Simples Nacional, não é cominada pena de multa para a mesma no referido regime, pelo que deve ser decretada a improcedência da atuação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 138/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
 Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/7/2018, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente),

Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 106/2018 – PROCESSO N. 11/008416/2016 (ALIM n. 31012-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 28/2017 – RECORRENTE: IFC Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – I.E. 28.345.335-4 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Bernardo Gross (OAB/MS 9.486) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO – OPERAÇÕES NÃO AMPARADAS PELO TERMO DE ACORDO – INSUMOS – COMPROVAÇÃO PARCIAL – NÃO INCIDÊNCIA – NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA AJUSTE DE ESTOQUE – NÃO INCIDÊNCIA NA OPERAÇÃO DE REMESSA – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – APLICABILIDADE – REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS – IRRELEVÂNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E PARCIALMENTE PROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivação, forma ou por cerceamento de defesa.

Tendo sido correta e suficientemente fundamentada a decisão recorrida, bem como tendo o sujeito passivo tido vista dos autos, não há que se falar em nulidade da decisão por prejuízo à ampla defesa da recorrente.

Em se verificando ser o sujeito passivo signatário de termo de acordo que o dispensa do recolhimento do imposto pela aquisição específica de bens para o ativo fixo, legítima a exigência do ICMS na modalidade de diferencial de alíquota relativamente à aquisição de materiais de uso e consumo.

Demonstrado que parte dos materiais adquiridos em operações interestaduais foi consumida, como produto essencial no processo industrial desenvolvido pelo adquirente ou integrada aos produtos resultantes desse processo, ilegítima é a exigência, apenas em relação a essa parte, do ICMS na modalidade de diferencial de alíquota.

Em se verificando a emissão de documentação fiscal para ajuste contábil de operações cujas mercadorias não foram enviadas ao estabelecimento adquirente, legítima sua exclusão do levantamento fiscal, mormente quando referenciada às operações nas notas fiscais emitidas.

Demonstrado que algumas operações estavam alcançadas pela redução de base de cálculo, não considerada na autuação, legítima é a redução da exigência fiscal da parte que lhe corresponde.

É irrelevante para descaracterizar a incidência do diferencial de alíquota a alegação de registro dos documentos fiscais quando não comprovado o recolhimento do imposto devido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 28/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora
Cons. Gigliola Lilian Decarli e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/7/2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 107/2018 – PROCESSO N. 11/053885/2016 (ALIM n. 34229-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 129/2017 – RECORRENTE: JC Distribuição Logística Importação e Exportação de Produtos Industrializados S.A. – I.E. 28.349.089-6 – Paranaíba-MS – ADVOGADA: Ana Cláudia da Silva Feitosa (OAB/GO 17.419) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – LANÇAMENTO DE OFÍCIO – DECADÊNCIA – ART. 150, § 4º, DO CTN – INAPLICABILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

O prazo para o Fisco constituir o crédito tributário relativo a ICMS conta-se na forma estabelecida no art. 173, I, do CTN (Súmula n. 9). Constatado que o lançamento se realizou no referido prazo, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual, afastando a alegação de decadência com fundamento no art. 150, § 4º, do CTN, se manteve a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 129/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/7/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues

dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 108/2018 – PROCESSO N. 11/053886/2016 (ALIM n. 34230-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 131/2017 – RECORRENTE: JC Distribuição Logística Importação e Exportação de Produtos Industrializados S.A. – I.E. 28.349.089-6 – Paranaíba-MS – ADVOGADA: Ana Cláudia da Silva Feitosa (OAB/GO 17.419) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – LANÇAMENTO DE OFÍCIO – DECADÊNCIA – ART. 150, § 4º, DO CTN – INAPLICABILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

O prazo para o Fisco constituir o crédito tributário relativo a ICMS conta-se na forma estabelecida no art. 173, I, do CTN (Súmula 9). Constatado que o lançamento se realizou no referido prazo, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual, afastando a alegação de decadência com fundamento no art. 150, § 4º, do CTN, se manteve a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 131/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/7/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 109/2018 – PROCESSO N. 11/049524/2016 (ALIM n. 1459-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 107/2017 – RECORRENTE: JD Locação de Maq e Terraplanagem Eireli. – I.E. 28.352.461-8 - Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fernando Henrique de Souza Almeida (OAB/MS 17.473) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE POR ESTABELECIMENTO QUE DISPÕE DE PRAZO PREVISTO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO – INADIMPLÊNCIA – FATO QUE NÃO OCORRE NO TRÂNSITO DOS RESPECTIVOS BENS – INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NULIDADE ABSOLUTA – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

Em se tratando de autuação que relata aquisição interestadual de bens destinados ao ativo permanente, realizada por estabelecimento que dispõe de prazo previsto no Calendário Fiscal para o pagamento do imposto, a eventual inadimplência do sujeito passivo, a justificar a constituição, de ofício, do respectivo crédito tributário, constitui fato que ocorre em estabelecimento, e não no trânsito dos respectivos bens, não tendo o Fiscal Tributário Estadual competência para a fiscalização do ICMS, no que se refere a essa inadimplência, e, consequentemente, para a edição dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, sob pena de nulidade por vício insanável, que, no caso dos autos, se declara de ofício.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 107/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela decretação de nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do Recurso Voluntário.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/7/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 110/2018 – PROCESSO N. 11/051155/2016 (ALIM n. 34136-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 71/2017 – RECORRENTE: Catarina Camargo Guimarães – I.E. 28.009.186-9 – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E INOVAÇÃO À LIDE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, e, ainda, que veicula matéria não deduzida na impugnação não deve ser conhecido, consoante disposto nos art. 80, *caput*, e art. 81, I, b (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 71/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/7/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

EDITAL n. 12/2018 – SAD/SEJUSP/DETRAN/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DETRAN, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBURECRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata ROSANE ARARIPE PEIXOTO, nomeada através do Decreto "P" n. 1.508, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.699, de 18 de julho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401072-03.2018.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – (Funsau)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Data: 6/8/2018

Horário: 7h30min

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – A candidata, munida da Carteira de identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

b) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

c) Raio-X do Ombro: AP, Perfil e Y, com laudo;

d) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

e) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

f) Hemograma completo;

g) Glicemia (Jejum);

h) Ureia;

i) Creatinina;

j) Machado Guerreiro;

k) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;

l) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatria;

m) VDRL (sorologia para Lues);

n) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-Ester (AEME)-crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiáceos (6MAM-Acetilcodeína, 6-Acetil morfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

o) ABO + RH (tipagem sanguínea);

p) TGO (transaminase glutâmica oxalacética);

q) TGP (transaminase glutâmica pirúvica).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: Divisão de Recursos Humanos - Bloco 13- DETRAN/MS

Rodovia MS 080, KM 10 (SEDE)

Data: 6/8/2018

Horário: 10h

2.2 – A candidata deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

c) Cadastramento no CIC/CPF;

d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "C", "D" ou "E" (somente para o cargo de Agente Conductor de Veículos II);

e) Cadastramento no PIS/PASEP;

f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

g) Certidão de Casamento ou Nascimento;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil e baixa do último emprego);

i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;

j) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;

k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);

l) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;

m) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

n) Comprovante de tipagem sanguínea;

o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;

b) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e c) Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

d) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

e) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;

f) 3 fotos 3x4 coloridas.

2.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração

Estadual para com a concursada conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 18 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 87/2018– SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBURECRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, das candidatas relacionadas abaixo, nomeadas através dos Decretos "P" n. 1.439, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.695, de 12 de julho de 2018, e "P" n. 1.451, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.699, de 18 de julho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos dos Mandados de Segurança n. 0822454-35.2017.8.12.0001 e n. 1407835-54.2017.8.12.0000, respectivamente, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das candidatas:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161035887	RAQUEL FREIRE	251ª

Município: Três Lagoas - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161072559	ELAINE MARTINS DA SILVA	48ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – (Funsau)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS

Data: 6/6/2018

Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;

c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

d) Hemograma completo;

e) Glicemia (Jejum);

f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

g) Machado Guerreiro;

h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatria;

j) VDRL;

k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

l) Audiometria, com laudo;

m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V

Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 6/8/2018

Horário: 10h

3.2 - As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

c) Cadastramento no CIC/CPF;

d) Cadastramento no PIS/PASEP;

e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento;

g) Certidão de Nascimento dos filhos;

h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);

k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;

l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

m) 2 (duas) fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – As candidatas deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 18 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.458, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/023862/2018, de 9 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.459, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/023501/2018, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.460, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/023493/2018, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.461, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/023504/2018, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.462, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/023503/2018, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Termo de Cooperação n.91/SED/2018
Processo n: 29/013746/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e, de outro lado o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA - CESUMAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.79.265.617/0001-99, denominada CESUMAR.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores no que couber, na Lei Federal n.11.788 de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nas unidades da Rede Estadual de Ensino para os acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação/licenciatura em Geografia, História, Letras Português/Inglês, Matemática, Pedagogia e Educação Física.

Vigência: a partir da data da assinatura e término de 2 (dois) anos

Assinatura: 13/07/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

CLÁUDIO FERDINANDI - CPF/MF n. 006.438.829-87

Diretor-Presidente do Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA, CESUMAR

Ordem de Contratação n. 31/CCONT/2018

Processo: 29/018.455/2018

Registro de Preços - Ata n. 54/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 003601/2018

Valor: R\$ 78,00 (Setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C – LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: É de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (16/07/2018), em parcela única.

Vigência: até o fim do presente exercício, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**Repúblicação por incorreção**

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial 9.519, página 08, do dia 25.09.2017; EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026462/2016 - OBJETO: onde se lê: "...o qual passa a vigorar até 30 de junho de 2018", leia-se: "...o qual passa a vigorar até 30 de julho de 2018".

Torna-se sem efeito a publicação do dia 12/07/2018, página 20, Diário Oficial 9.628, referente ao extrato do 2º Termo Aditivo do Convênio 026528/2016.

Repúblicação por incorreção

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial 9.548, página 03, do dia 07.12.2017; EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026481/2016 - OBJETO: onde se lê: "...o qual passa a vigorar até 02 de junho de 2018", leia-se: "...o qual passa a vigorar até 02 de agosto de 2018".

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Retifica-se por ter constado incorreção no texto do Extrato da Deliberação N.º 10 de 01 de março de 2018, publicado no DOE n. 9.620, de 22 de março de 2018, página n. 46. Onde se lê:

3-Empresa: VIA Morena Indústria e comércio Ltda.

Termo de Acordo n.º: 90/2013
Inscrição Estadual: 28.354.513-5
Local: Campo Grande /MS

Atividade: Fabricação de Kit de armário de Cozinha, escritório e Kit prateleiras.
Leia-se:

4-Empresa: VIA Morena Indústria e comércio Ltda.

Termo de Acordo n.º: 850/2013
Inscrição Estadual: 28.398.320-5
Local: Campo Grande /MS

Atividade: Fabricação de Kit de armário de Cozinha, escritório e Kit prateleiras.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP****N.º Cadastral 3097**

Processo: 31/000.135/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO presente Termo **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto as alterações do preâmbulo, bem como das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Original n.º 005/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação:

PREÂMBULO

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397946 SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **CGU-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 29.159.667/0001-13, com sede à Rua Mal. Rondon, 1380, Centro, Campo Grande/MS, representado por procuração por **HELMA CORRÊA FIRMINO**, brasileira, casada, administradora, portador do RG N.º 353.870 SSP/MS e do CPF N.º 403.454.241-15, residente e domiciliada à Travessa Felipe Duque, 95 – Bloco E, apto 03, Bairro Tiradentes, CEP 79.041-351, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, face a dispensa de Licitação conforme Parecer n.º 217/2018, fls. 907, no Processo n.º 31/000.135/2014, na forma do Artigo 24, inciso "X" da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações das Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO E DA RATIFICAÇÃO
Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As demais cláusulas e condições contidas no contrato original serão mantidas e por este termo ratificado. E, por estarem justos e acordados, assim o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações

21/06/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helma Corrêa Firmino

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 051/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600750/2018**

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO BIBLICO ALENCARINO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS MS, COM INTERVENÇÃO DA CAPELANIA VERDADE QUE LIBERTA.

OBJETO – Fornecimento de curso de formação e aperfeiçoamento de Obreiros (as) aos presos (as) custodiados (as) das Unidades Prisionais devidamente matriculados (as) nos cursos do Instituto Bíblico Alencarino da Assembleia de Deus de MS.

RECURSOS – Não há repasses de recursos financeiros

VIGÊNCIA – 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL – Decreto Estadual 11.261/2001; Lei Federal N.º 8.666/93; na Resolução da SEFAZ n.º 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 15 de junho 2018.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, Eliel Araújo de Alencar, Presidente do Instituto Bíblico Alencarino da Assembleia de Deus de MS e Arthur Nantes de Alencar Diretor do Instituto Bíblico Alencarino.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 029/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.559/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos do regime fechado da Penitenciária de Três Lagoas-PTL, em atividades de serviços gerais e limpeza da rede de esgoto nos arredores da Penitenciária de Três Lagoas/MS.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) de salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 18 de julho de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fabiano Viana Storti, sócio da SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CNPJ N. 03.501.566/0001-95.**

PROCESSO N.º 19/100.889/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão 01 (um) Caminhão Basculante-MBB, Chassi: 9BM345033HB749085, Modelo: 1513, Ano 1987, Prefixo: QH-2790, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.889/2018

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CPF n. 445.162.151-87

EXTRATO DO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2017 – SAD.

PROCESSO N.º 57/100.520/2017.

ORGÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL.

EMPRESA: Recape Comércio de Pneu LTDA – EPP.

DECISÃO: Aplico à Empresa contratada Recape Comércio de Pneu LTDA – EPP, as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA.

VALOR DA MULTA: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 87, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

DATA DA DECISÃO: 16 de julho de 2018.

ASSINA:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/ MS N.º 3.603 DE 06 JULHO DE 2018.

Estabelece a Criação do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase - cisticercose e outros achados de inspeção relacionados à saúde pública no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA n.º 50 de 24 de setembro de 2013;

Considerando a Lei Estadual N.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e a Lei Estadual N.º 4.518 de 07 de abril de 2014;

Considerando a necessidade do desenvolvimento de um programa de sanidade animal para o controle de enfermidades que causam perdas de produção e produtividade à pecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose- e outros achados de inspeção relacionados à saúde pública;

Capítulo I
Disposições Gerais

Seção I
Do Objeto geral

Art. 2º O Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose e outros achados tem por objetivo geral diminuir a prevalência dos casos de cisticercose em bovinos e suínos.

Seção II
Dos Objetivos específicos

Art. 3º O Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose e outros achados tem por objetivos específicos:

- I. Mapear as áreas de maior risco no Estado do Mato Grosso do Sul;
- II. Estabelecer a prevalência das diferentes regiões do Estado;
- III. Planejar os trabalhos e priorizar ações de educação Sanitária nas áreas de risco;
- IV. Estabelecer parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente;
- V. Estabelecer o repasse de informações dos Serviços de Inspeção Sanitária nas suas diferentes esferas (Federal, Estadual e Municipal), a fim de reduzir ao máximo o intervalo de tempo entre os achados da indústria frigorífica e as ações de controle a campo;
- VI. Reduzir perdas econômicas oriundas de condenação no abate;
- VII. Fortalecer o consumo de carne inspecionada;
- VIII. Capacitar técnicos do serviço oficial de saúde pública (municipal e estadual) para atuação nas ações do Programa;
- IX. Caberá ao governo do Estado de Mato Grosso do Sul prover os recursos para execução das atividades do programa.

Seção III
Diretrizes do Programa

Art. 4º Para a implementação do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase- Cisticercose e outros achados, e visando garantir o alcance dos objetivos propostos, ficam estabelecidas as diretrizes a seguir:

- I. Estabelecer o fluxo de informações entre os Serviços de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) e federal (SIF) de estabelecimentos de abate localizados no Estado de MS e o Serviço Veterinário Oficial do MS – IAGRO;
- II. Realizar a análise das informações e encaminhamento às unidades locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para o direcionamento das ações à campo;
- III. Estabelecer a prevalência da cisticercose no estado, mapeando as áreas de risco;
- IV. Realizar vigilância em propriedades de risco e/ou com achados no serviço de inspeção para orientação e levantamento de informações pertinentes a ocorrência de cisticercose e /ou demais achados de inspeção;
- V. Realizar levantamento epidemiológico ao redor de propriedades em regiões com casos de cisticercose e ou demais achados;
- VI. Notificar a Secretaria de Saúde Estadual e Municipal a ocorrência das doenças de que trata essa portaria em propriedades rurais, através do Comunicado de Ocorrência de Zoonose com reflexo na saúde pública, ANEXO I;
- VII. Confecção e distribuição de material educativo;
- VIII. Promover palestras, orientações através de contatos interpessoais, oficinas pedagógicas e incentivar a difusão de conhecimento nas escolas de ensino fundamental;
- IX. Realizar campanhas de esclarecimento junto a população utilizando os recursos de mídia do local.
- X. Formação de multiplicadores para atuarem junto ao público alvo.
- XI. Fomentar e promover a discussão sobre saneamento básico rural – viabilidade de alternativas;
- XII. Aplicar os recursos do programa para promoção e manutenção das atividades propostas.

Seção IV

Da coordenação e execução do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose e outros achados

Art. 5º A coordenação e execução do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose será de competência da IAGRO, conforme as diretrizes do programa e em consonância com as políticas públicas estabelecidas pela legislação Estadual e Federal vigentes.

Parágrafo único: Considerando a transversalidade do programa, para o que este tenha uma maior abrangência, a IAGRO deverá articular-se com outras instituições, públicas ou privadas, para que todos os objetivos do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose e outros achados sejam alcançados.

Capítulo II
Disposições Finais

Art. 6º O Programa Estadual de Prevenção e Controle do Complexo Teniase e Cisticercose e outros achados deverá ser constantemente avaliado em relação ao alcance dos objetivos e, sempre que necessário, poderá ter suas diretrizes readequadas ou alteradas.

Parágrafo único: a IAGRO promoverá encontros periódicos com todas as entidades envolvidas para avaliação do programa e definição de novas diretrizes quando for o caso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2.018

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

ANEXO I

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3.603 DE 06 JULHO DE 2018.

À Secretaria Municipal de Saúde de _____/MS.

Comunicado de ocorrência de zoonose com reflexo na saúde pública:

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do estado do MS-IAGRO identificou durante inspeção sanitária em abatedouros de Mato Grosso do Sul, no abate do dia __/__/____, lesão compatível com a enfermidade

identificada abaixo:

() Cisticercose Bovina, () Cisticercose Suína, () Hidatidose, () Brucelose, () Tuberculose () Outro achado_____.

Dados da propriedade:

Propriedade _____ nº da Inscrição Estadual _____

Coordenadas: W _____ S _____

Proprietário: _____

Município: _____

É de extrema importância que sejam realizadas ações voltadas à saúde pública.

Extrato do Contrato N° 0008/2018/IAGRO N° Cadastral 10515

Processo: 71/502.303/2018
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Antônio Vitorino e Julia Malta Vitorino.

Objeto: Locação de um imóvel, sito Rua José Roque de Carvalho, nº 312 – Centro, em Bodoquena/MS para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 141/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza de Despesa 339036.

Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) e o **valor mensal da locação permanecerá no importe de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).**

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a **contar de 01 de julho de 2018.**

Data da Assinatura: 01/07/2018
Assinam: Luciano Chiochetta, Antônio Vitorino e Julia Malta Vitorino.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2016/IAGRO

N° Cadastral 6476
Processo: 63/101.401/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Marco Aurélio Monteiro Medeiros.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 138/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza de Despesa 3615; Fonte de Recursos 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 138/2018 da JAE/SEINFRA.**

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018 e com término em 30 de junho de 2019.**

Data da Assinatura: 30/06/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Marco Aurélio Monteiro Medeiros.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0020/2017/IAGRO

N° Cadastral 8368
Processo: 71/501.264/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Daniel de Souza e Lúcia da Costa Souza.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 146/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Natureza de Despesa 339036; Fonte de Recursos 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 146/2018 da JAE/SEINFRA.**

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018 e com término em 30 de junho de 2019.**

Data da Assinatura: 01/07/2018
Assinam: Luciano Chiochetta, Daniel de Souza e Lúcia da Costa Souza.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 024/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, de acordo com o que dispõe o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Giovanni Alessandro de Mello, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 18 de julho 2018, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	640863433	APTO

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Rudel Espíndola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 025/2018

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIOAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, de acordo com o que dispõe o item 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, para apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital, bem como documentos previstos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para que, obedecida a ordem de classificação, seja investido no respectivo cargo para o qual obteve habilitação, após obter aprovação dos documentos exigidos e ser considerado apto em inspeção médica. O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP: 79.041-005, até **26 de julho de 2018 (quinta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS), onde deverá apresentar o original e 01(uma) fotocópia dos documentos a seguir relacionados:

- . Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - . Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado);
 - . Quitação das obrigações eleitorais;
 - . Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
 - . Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
 - . Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas;
 - . Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
 - . Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
 - . Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
 - . 01 (uma) foto 3x4 recente.
- O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica na data de apresentação para provimento do cargo.

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

CANDIDATO CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIOAIS:

CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
2049	TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I	C a m p o Grande	G I O V A N I ALESSANDRO DE MELLO	2053894529 SJS/RS	12/06/73

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Rudel Espíndola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 – CONVÊNIO 27.573/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/701.841/2017.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ 03.184.041/0001-73.
Adita-se:
A Cláusula Sexta do Convênio n.27.573/2017/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 06(seis) meses, com início em 22.06.2018 e término em 21.12.2018.
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2018.
ANGELO CHAVES GUERREIRO – Prefeito Municipal – CPF 112.713.688-70 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor – Presidente DETRAN/MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Cessão de uso do imóvel de propriedade da Cedente, objeto da matrícula n.º23646, sito na Rua Aral Moreira no município de Antônio João/MS, ao Cessionário. PROCESSO Nº 227/2018/GESAD/PAT/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2018. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CESSIONÁRIA: Sr. Reinaldo Azambuja Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS. OBJETO: Modificação das partes interessadas – onde também passa a constar o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, do objeto e da destinação, de acordo com informações constantes no Processo Administrativo 1110/2016. PROCESSO Nº 1110/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018. ASSINAM: CEDENTE: Sra. Marcileide Hartemam Pereira Marques, CESSIONÁRIOS: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz, Sr. Reinaldo Azambuja Silva.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0101/2018/FCMS Nº Cadastral 9956
Processo: 69/100.249/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Blanche Maria Torres
Objeto: A FCMS no processo 69/100.249/2018 contrata com BLANCHE MARIA TORRES, pessoa física portador do FG 193.470 SSP/MS e do CPF 436.600.531-04, na condição de representante exclusiva (fls. 05/06/07) do grupo CIA BLANCHE TORRES, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com a Coreografia Ânimas e Proposta de Formação, no dia 29/04/2018 a partir das 12:20 horas, com 03 (três) minutos e 6 (seis) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e coreografias Semana pra Dança/2018.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.
Data da Assinatura: 26/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Blanche Maria Torres

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.0.3/2018 – ESCOLAGOV/SAD
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XIII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.01/2018 - Escolagov/MS de 26 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora do XIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2018, representantes das seguintes Secretarias e Fundações:

NOME	ORGÃO
Márcio de Araújo Pereira	FUNDECT
Elaine Novak	FUNDECT
Paulo Fernando Jurado da Silva	UEMS
Loreci Gottscshalk Nolasco	UEMS
Inês Tamiko Higa	SAD
Natielle da Silva Braga	SAD
Thaner Castro Nogueira	SEGOV
Luciene Ferreira da Silva Soares	SEGOV
Viviane Vilani dos Santos Lima	ESCOLAGOV
Wander Matos de Aguiar	ESCOLAGOV
Ana Maria de Oliveira	FETEMS
Onivan de Lima Correa	FETEMS
Irene Jesus dos Santos	FESERP
Ozeas de Souza	FESERP

Campo Grande, 17 julho de 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), convoca os projetos aprovados na respectiva Chamada publicada no DOE nº 9.699, página 41/44 do dia 18/07/2018, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 11 do Edital, **impreterivelmente do dia 19 a 25 de julho de 2018.**

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS nº 17, de 18 de julho 2018.

Aprova o Regulamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul 2019-2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2019-2023 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

ANEXO DA PORTARIA UEMS/Nº17 de 18 de julho de 2018.

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PDI UEMS 2019-2023

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre os procedimentos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o quinquênio 2019-2023 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PDI/UEMS).

Art. 2º O PDI é um instrumento do planejamento institucional, no qual cabe à comunidade universitária explicitar seu projeto de Universidade para os próximos 5 (cinco) anos, expresso por objetivos e metas, abrangendo os cinco eixos:

- I – planejamento e Avaliação Institucional;
- II – desenvolvimento Institucional;
- III – políticas Acadêmicas;
- IV – políticas de Gestão; e
- V – infraestrutura da Instituição.

**CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

Art. 3º A elaboração do PDI será conduzida por quatro instâncias:

- I - Comissão Deliberativa;
- II - Comissão Executiva (CE); e
- III - Grupos de Trabalho (Gts).

Art. 4º A Comissão Deliberativa, nomeada pelo Reitor, com caráter deliberativo, será composta pelos seguintes membros:

- I- Vice-Reitor na qualidade de Presidente;
- II - 1 (um) representante da reitoria e suplente;
- III – 1 (um) representante da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional e suplente;
- IV – 1 (um) representante por Pró-Reitoria e suplente;
- V – 1 (um) representante por Diretoria e suplente;
- VI – 1 (um) representante das Assessorias e suplente;
- VII – 1 (um) representante da Controladoria e suplente;
- VIII – 1 (um) representante da Assessoria de Legislação e Normas e suplente;
- IX – 1 (um) representante por Unidade Universitária e suplente;
- X – 1 (um) representante do SINTAUEMS e suplente;
- XI – 1 (um) representante da ADUEMS e suplente;
- XII – 1 (um) representante do DCE e suplente; e
- XIII – presidente e relator por Grupos de Trabalhos, como titular e suplente, respectivamente.

§ 1º Na primeira reunião, os membros da Comissão Deliberativa elegerão por deliberação da maioria simples dos presentes, respeitada a presença da maioria absoluta dos membros, o substituto do Presidente, para os impedimentos do mesmo.

§ 2º O Presidente deverá nomear um membro para secretariar os trabalhos.

§ 3º Para fins do disposto nos parágrafos anteriores, a escolha recairá entre membros da Comissão Deliberativa.

Art. 5º Compete à Comissão Deliberativa:

- I – dar encaminhamento aos objetivos do PDI 2019-2023;
- II – deliberar sobre questões de ordem e matérias submetidas à votação;
- III – divulgar, para a comunidade universitária e para a comunidade externa, informações sobre o andamento dos trabalhos;
- IV – instituir, coordenar e supervisionar as atividades do Grupo de Trabalho;
- V – definir e zelar pela execução do cronograma de trabalho;
- VI – emendar, reformular ou revogar o presente Regulamento, por deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos seus membros;
- VII – adotar medidas que se fizerem necessárias dentro de seu âmbito de atuação.

A Comissão Executiva (CE), nomeada pelo Reitor, com caráter normativo e deliberativo, será formada pelos seguintes membros:

- I – Pró-Reitor de Administração e Planejamento, na qualidade de presidente;
- II – 1 (um) representante da Reitoria;
- III – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;
- IV – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Ensino;
- V – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;
- VII – 1 (um) representante da Divisão de Planejamento e Avaliação;
- VIII – 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social;
- IX – 1 (um) representante por Diretoria; e
- X – 1 (um) representante das Assessorias.

§ 1º Na primeira reunião, os membros da Comissão Executiva elegerão por deliberação da maioria simples dos presentes, respeitada a presença da maioria absoluta dos membros, o substituto do Presidente, para os impedimentos do mesmo.

§ 2º O Presidente deverá nomear um membro para secretariar os trabalhos.

§ 3º Para fins do disposto nos parágrafos anteriores, a escolha recairá entre membros da Comissão Executiva.

Art. 7º A Comissão Executiva (CE) compete:

- I – elaborar o Projeto Pedagógico Institucional;
- II – assessorar a Comissão Deliberativa e os Grupos de Trabalho, dando-lhes suporte técnico;
- III – preparar o material de divulgação;
- IV – elaborar os instrumentos de coleta de dados, para o diagnóstico e os roteiros para construção das diretrizes e metas relativas às dimensões e eixos propostos.
- V – redigir a versão final do PDI, a ser apreciada e votada pela Comissão Deliberativa.

Art. 8º Os Grupos de Trabalho (GTs) serão compostos:

- I – nas Unidades Universitárias, pelo Conselho Comunitário Consultivo;
- II – na Unidade Universitária de Dourados, pela Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento;
- III – na Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias e Assessorias, por todo o quadro de servidores.

Parágrafo único. Na primeira reunião, cada Grupo de Trabalho deverá eleger 1 (um) Relator, por deliberação favorável da maioria simples dos presentes, respeitada a presença da maioria absoluta dos membros, que farão parte da Comissão Deliberativa como representantes do GT como titulares e suplentes, respectivamente.

Art. 9º Os eixos e as dimensões a serem discutidas nos Grupos de Trabalho seguirão o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constante na Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014 e na Nota Técnica nº 14/2014 CGACGIES/DAES/INEP/MEC, sendo:

- I – eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional contempla a dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- II – eixo 2 – Desenvolvimento Institucional contempla as dimensões 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, e 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- III – eixo 3 – Políticas Acadêmicas abrange as dimensões 2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão, 4: Comunicação com a Sociedade e 9: Políticas de Atendimento aos Discentes;
- IV – eixo 4 – Políticas de Gestão compreende as dimensões 5: Políticas de Pessoal, 6: Organização e Gestão da Instituição e 10: Sustentabilidade Financeira;
- V – eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7: Infraestrutura Física.

Art. 10 O resultado dos trabalhos dos GTs serão considerados aprovados por deliberação favorável da maioria simples dos presentes, respeitada a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Aprovado o resultado, este deverá ser encaminhado para a Comissão Executiva, junto à ata da reunião/assembleia que o aprovou, conforme orientações e formulários determinados:

- I – nas Unidades Universitárias da UEMS, pelo Conselho Comunitário Consultivo;
- II – na Unidade Universitária de Dourados, pela Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento; e
- III – na Reitoria, Pró-Reitorias e Assessorias, em reunião realizada com a maioria absoluta dos servidores destes órgãos.

**CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 11. As reuniões ordinárias das Comissões e dos Grupos de Trabalho serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência pelo Presidente, de ofício ou por solicitação escrita de, pelo menos, 2 (dois) terços dos membros do respectivo órgão.

Art. 12. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Presidente, de ofício ou a requerimento de 2 (dois) terços dos membros da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho.

Art. 13. As reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões e dos Grupos de Trabalho serão instaladas e funcionarão com o seguinte *quórum*:

- I – em primeira chamada, pela presença da maioria absoluta de seus membros;
 - II – em segunda chamada, pela presença de 2 (dois) terços dos membros.
- Parágrafo único.* Os membros das Comissões e do Grupo de Trabalho assinarão lista de presença, considerando-se ausentes os que não assinarem, ocorrendo ou não instalação da plenária.

Art. 14. Instalada a reunião, a mesa procederá aos seguintes encaminhamentos:

- I – leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II – expediente;
- III – discussão e votação dos assuntos constantes na pauta;
- IV – assuntos diversos, se houver.

Art. 15. A discussão e votação dos assuntos em pauta obedecerão às seguintes etapas:

- I – regime de discussão, com tempo máximo de 3 (três) minutos para cada orador;
- II – apresentação de propostas, que deverão ser encaminhadas à mesa por escrito;
- III – encaminhamento de votação, com tempo máximo de 1 (um) minuto para justificação de voto, caso necessário, e com até 2 (dois) encaminhamentos contra e 2 (dois) a favor do voto, com o tempo máximo de 1 (um) minuto cada.

Art. 16. As questões de ordem terão preferência sobre qualquer assunto, em qualquer momento da plenária, e poderão ser suscitadas por qualquer membro das Comissões Executiva e Deliberativa.

Parágrafo único. As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos com citação dos fatos, cuja observância se considere infringida, sendo resolvidas pelo Presidente e, se contestado, pelo Plenário.

Art. 17. As deliberações das Comissões e dos Grupos de Trabalho serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes, respeitada a presença da maioria absoluta dos membros, ressalvadas as disposições em contrário.

§ 1º A votação será aberta, não sendo admitida a abstenção.

§ 2º Os Presidentes das Comissões e dos Grupos de Trabalho terão direito ao voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º A votação das propostas será feita em partes, quando qualquer membro da plenária requerer destaque na votação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Serão desligados dos Grupos de Trabalho e das Comissões Deliberativa e Executiva o titular ou seu suplente que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa.

§ 1º A justificativa deverá ser apresentada por escrito à mesa diretora, até 48 (quarenta e oito) horas depois de realizada a reunião.

§ 2º A comunicação do desligamento será feita pela mesa diretora.

Art. 19. A presença nas reuniões das Comissões e Grupos de Trabalho terá prioridade sobre as demais atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 20. Este Regulamento só poderá ser emendado, reformulado ou revogado por deliberação favorável de 2 (dois) terços dos membros da Comissão Deliberativa.

Art. 21. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Deliberativa.

Dourados, 18 de julho de 2018.

EDITAL Nº 93/2018 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de julho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 93/2018 – PRODH/UEMS

- Edital de Seleção nº 09/2018 - PRODH/UEMS – publicado no DO 9.589, de 05/02/2018, página 18;
- Edital do resultado final nº 23/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.611, de 09/03/2018, Unidade Universitária de Coxim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Rosalina Azambuja	Ciências Biológicas / Zoologia	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)
Data: 23 de julho de 2018

Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 111-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS. – Nioaque - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Valdir Couto de Souza Junior (Organização Concedente).

Extrato do Contrato Nº 1596/2018/UEMS **Nº Cadastral 10493**

Processo: 29/500313/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RUY MARQUES DE OLIVEIRA NETO

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de profissional para realização de serviços de captação

e edição de imagem para atender ao programa de extensão "Ojapo Tape Oguata Hina", pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas na proposta comercial às fls. 79 a 81, no presente contrato e na Nota de Empenho nº 2018NE000995, objetivando atender ao Convênio nº 824040/2015.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Fabio Edir dos Santos Costa
Programa de Trabalho 1236420232250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903659 - SERVIÇOS DE AUDIO,VIDEO E FOTO R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Valor:

Amparo Legal:

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O Contrato terá vigência até o dia 11 de novembro de 2018.

Do Prazo:

Data da Assinatura:

10/07/2018

Assinam:

Fabio Edir dos Santos Costa e Ruy Marques de Oliveira Neto

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 624, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Cancelar, a pedido, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR Nº 97/2015, expedida em 19 de fevereiro de 2015, em nome de AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA., nos autos do processo administrativo n. 23/108.388/2012.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, e

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR Nº 97/2015, expedida em 19 de fevereiro de 2015, em nome de AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA., nos autos do processo administrativo n. 23/108.388/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRÉSIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 625, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE GÊNÉRICO – COD. 3.28.1, protocolado em 24/10/2016, em nome de AMER FARHAT, nos autos do processo administrativo n. 61/404.979/2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o COMUNICADO DE ATIVIDADE GÊNÉRICO, COD. 3.28.1, expedido em 24 de outubro de 2016, em nome de AMER FARHAT, nos autos do processo administrativo n. 61/404.979/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRÉSIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 626, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Declara extinto o PROCESSO Nº 61/405.463/2016, iniciado em razão de requerimento protocolado em 22/11/2016 para obtenção de licença de instalação e operação para atividade de suinocultura em nome de SMITH DA SILVEIRA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Federal nº 9.784/99, aplicado subsidiariamente;

Considerando que na data de 13 de junho de 2017 o requerente protocolou comunicado de atividade (CA-LIO) sob o nº 71/401.512/2017 para o empreendimento em questão, ocasionando a perda do objeto do processo anterior, e

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR EXTINTO o PROCESSO Nº 61/405.463/2016, aberto em 1º de dezembro de 2016, em nome de SIMTH DA SILVEIRA, devido à perda de seu objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 627, DE 13 DE JULHO DE 2018.

*Cancelar a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO Nº 335/2015, concedida à CARLA CONTI nos autos do processo administrativo de n. 61/400.587/2015 em 02/06/2015.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando elvidos de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO Nº 335/2015 concedida à CARLA CONTI em 02 de junho de 2015, nos autos do processo administrativo n. 61/400.587/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 060/2018

PROCESSO: 27/001.868/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 01/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD AD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2018

PROCESSO: 55/000.439/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD AD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2018

PROCESSO: 55/000.430/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018

PROCESSO: 31/601.003/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 02/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2018

PROCESSO: 55/000.399/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS

CREDENCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 31/600.379/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 02/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018

PROCESSO: 27/100.617/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 11:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, SEMENTES, LEITES E SUPLEMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018

PROCESSO: 55/000.208/2018

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o Inciso III "Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante.", do subitem 5.1.5. do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRA REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2018

PROCESSO: 27/003.392/2017

ALTERAÇÕES: 1) **Alterar no subitem 4.1.5. inciso "VII" do Edital, onde se lê: VII.** Apresentar cópias dos certificados do grau de pureza emitidos pelo fabricante dos materiais, comprovando que os mesmos são compatíveis com a técnica HPLC – Massa – Massa. **Leia-se: VII –** Apresentar catálogo e ou documentação que contenha o grau de pureza dos produtos ofertados.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/08/2018. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 046/2018, Processo: 55/000.261/2018, publicado no D.O.E. 9.697 de 16 de julho de 2018, pág. 1043 dos autos.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
002		1,50
007		3,70
010	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	27,90
017		17,29
024		0,23
003	MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP	0,29
004		0,18
008		5,25
012		55,30
013	CM HOSPITALAR S.A	103,27
020		456,50
016	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,05
018		8,89
019	CIRURGICA MS LTDA	22,49
021	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,22
022		9,59
023	HOPS-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.638,42

LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
002	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	1,50
003	MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP	0,29
004		0,18
005	CIRURGICA MS LTDA	88,77
007	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	3,70
008	MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EPP	5,25
010	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	27,90
012		55,30
013	CM HOSPITALAR S.A	103,27
016	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,05
017	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	17,29
018		8,89
019	CIRURGICA MS LTDA	22,49
020	CM HOSPITALAR S.A	456,50
021	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32,22
022		9,59
023	HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.638,42
024	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	0,23

LOTES FRACASSADOS: 001,006,009,011,014,015.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2018.

PROCESSO: 55/000.187/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01		168,00
02	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	35,00

03		17,90
04	CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	28,90
05	REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3,85
06		31,05
07	CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	30,00
09	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP. LTDA - ME	75,00

LOTE FRACASSADO: 08.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CURSO DE CORTE E COSTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2018.

PROCESSO: 31/600.578/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01		24,37	194,96
03		13,77	123,93
05	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	10,22	91,98
08		12,10	121,00
11		33,27	133,08
15	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	16,00	800,00
16		7,76	46,56
18	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	23,52	399,84
19	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	5,94	534,60
21		3.066,66	9.199,98
23		4.600,00	13.800,00
24		3.398,00	10.194,00
25	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR	2.386,33	7.158,99
26		2.306,67	16.146,69
27		1.660,00	13.280,00
28		1.933,33	5.799,99
29		815,00	2.445,00
30	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	14,33	2.866,00

LOTES FRACASSADOS: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 22, 31, 32, 33 e 34.

LOTE DESERTO: 20.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Torna sem efeito na publicação do extrato de adjudicação de licitação do Pregão Eletrônico n. 006/2018, Processo: 31/000.293/2018 – lotes 01 e 08, publicado no D.O.E. 9.685 de 28 de junho de 2018, página 21 (conforme despacho fls. 260 anexo aos autos).

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO do PE 056/2018, Processo: 27/003.744/2016, publicado no D.O.E. 9.699 de 18 de julho de 2018, pág 48.

ONDE SE LÊ:

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.880,00	5.880,00
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	3.020,00	3.020,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01			8.900,00
02	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.143,33	5.143,33
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	3.406,67	3.406,67
	VALOR TOTAL DO LOTE 02			8.550,00

LEIA-SE:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.880,00	5.880,00
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	3.020,00	3.020,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01			8.900,00
2	1	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.143,33	5.143,33
	2	INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	3.406,67	3.406,67
	VALOR TOTAL DO LOTE 02			8.550,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 003/2018, Processo: 31/601.104/2017, publicado no D.O.E. 9.699 de 18 de julho de 2018, páginas 49.

ONDE SE LÊ:

LOTES 05,09,13,18,19,20,21,22,23 e 27.

LEIA-SE:

LOTES FRACASSADOS: 05,09,13,18,19,20,21,22,23 e 27.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2018

PROCESSO: 31/303.281/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	160,00	12.800,00
02	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	95,00	8.835,00
03	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	21,00	1.680,00
04	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	18,30	1.445,70
05	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	6,00	210,00
06		10,00	40,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, ESTETOSCÓPIO, LANTERNA, BOMBA TIRA LEITE, CAIXA TÉRMICA E MESA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018

PROCESSO: 31/600.373/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	5.420,00	32.520,00
04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP	108,30	1.299,60
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	516,00	3.096,00

LOTES 02,03 e 06 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 19 e 19.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2018

PROCESSO: 55/000.088/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **20/07/2018** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a Resultado dos lotes 01 e 08 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS.

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2018

PROCESSO: 31/000.293/2018

RESULTADO: LOTES 01 e 08 FRACASSADOS

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/004.032/2017

Pregão Eletrônico n. 052/2018 – SAD/MS

Objeto: Aquisição de swab de cary blair.

Acolho o Parecer Jurídico n. 589/2018, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização- EIRELI-ME e, no mérito, **negar-lhe provimento**, pelos fatos e fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira que inabilitou a empresa no lote único do certame.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo nº 7101100282/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente com sua devida instalação para atender as necessidades da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS), na Avenida Fábio Zahran n.º 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Para o grupo 1 – Empresa – I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA, CNPJ sob o nº - 06.298.377/0001-55, com a proposta de R\$ 2.588,00;

Para o item 1 – Empresa – ENGENEXT BALANCAS ELETRONICAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 13.139.562/0001-62, com a proposta de R\$ 1.568,90;

Para o item 2 – Empresa – MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 24.500,00;

Valor Global da Ata – R\$ 28.656,90.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2018.

Everton Paini Malheiros

Pregoeiro da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo nº 7101100282/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 07/2018, cujo objeto (Aquisição de material permanente com sua devida instalação para atender as necessidades da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Para o grupo 1 – Empresa – I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA, CNPJ sob o nº - 06.298.377/0001-55, com a proposta de R\$ 2.588,00;

Para o item 1 – Empresa – ENGENEXT BALANCAS ELETRONICAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 13.139.562/0001-62, com a proposta de R\$ 1.568,90;

Para o item 2 – Empresa – MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 24.500,00;

Valor Global da Ata – R\$ 28.656,90.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RECURSO**

EDITAL: CO 035/2018 – DLO-AGESUL.

P.ADMINISTRATIVO:57/100.429/2018.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica na Rodovia MS-379, Trecho Laguna Carapá – Posto Taji, com extensão de 42,580 Km, nos Municípios de Laguna Carapá e Aral Moreira - MS.

RECORRENTE: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 26/07/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 18 de julho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N.º: TP 120/2018-DLO/AGESUL

Processo N.º: 57/100.975/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE QUEBRACHO, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS.

Vencedora: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Valor Total: R\$ 665.720,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Julho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de lâmpada HO, tendo como vencedora a empresa: **CONCENTRO MARÇAS LTDA**, para o lote **ÚNICO**, no valor de R\$: 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/502.674/2018; Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

Véronique Micheline C. L. Cortada
Gerente de Administração e Finanças

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 29, XV da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2018 – **DATA:** 06/07/2018

FAVORECIDO: SECURITY VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, no âmbito desta Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul em sua sede em Campo Grande e em suas unidades em Três Lagoas e Corumbá (MS), com fornecimento de toda mão de obra e equipamentos necessários para segurança física e guarda dos bens patrimoniais da MSGÁS.

VALOR: R\$ 386.580,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2018 – Processo Administrativo nº 277/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **O L C JUNIOR ME (O L C TURISMO)**, conforme tabela abaixo:

Item 01 - Passagens Aéreas	
Percentual de desconto na emissão de bilhetes sobre o valor no site da cia aérea (%)	
14,25%	(quatorze vírgula vinte e cinco por cento)
Valor Fixo da Taxa para emissão de bilhetes - (R\$)	
12,50	(doze reais e cinquenta centavos)
Item 02 - Passagens Terrestres	
Percentual de desconto na emissão de bilhetes sobre o valor no balcão (%)	
5,05%	(cinco vírgula zero cinco por cento)
Valor Fixo da Taxa para emissão de bilhetes - (R\$)	
5,50	(cinco reais e cinquenta centavos)

Campo Grande, 18 de julho de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.271/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa com ANAVITÓRIA ARTES LTDA inscritos no CNPJ sob nº 25.070.070/0001-47, com sede na rua Presidente Vargas, 2731, sala 01-A, bairro São Cristóvão, CEP 99064-000, Passo Fundo/RS, na condição de representante exclusivo do artista Ana Clara Caetano Costa e Vitória Fernandes Falcão, DUO de nome artístico "ANAVITÓRIA", objetivando a realização de 01 (um) show musical com 70 (setenta) minutos de duração, na data de 29/07/2018, a partir das 21:00 horas, no Palco da Praça da Liberdade, durante a programação do 19º Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 26 a 29/07/2018, pelo Projeto 19º Festival de Inverno de Bonito/MS-2018. O valor da contratação é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela apresentação do show. Favorecido: ANAVITÓRIA ARTES LTDA

CNPJ nº 25.070.070/0001-47

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 17 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/N. 87, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva – Cel QOPM – Matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior – Ten Cel QOPM – Matrícula 815024

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 22/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, cujo objeto é a Contratação de empresa para o Fornecimento de Querosene de Aviação;
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 88, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva - Cel QOPM - matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior – Ten Cel QOPM - matrícula 815024
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Amapil Táxi Aéreo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 70.390.497/0001-87, cujo objeto é o contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronave por horas voo.

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 067, de 13 de julho de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO, prontuário n. 109216023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Senior, nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para o nível IV, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 11 de julho de 2018 (Processo n. 53/000.063/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 242 DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ELIZABETE LIUTI DA SILVA, matrícula n. 67556021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular, Renata Ferreira Prado Crivelini, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de julho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 243 DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR EURÍPEDES FERREIRA FALCÃO, matrícula n. 21030021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT, no período de 9 a 23 de julho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos Horta de Almeida, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de julho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 244 DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO ALVES MENDES, matrícula n. 61717021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro

Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Jupia/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em virtude do afastamento do titular, Sérgio Molina Escalante, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de julho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 248, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias no mês de JULHO de 2018, do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
19822029	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	01/01/2016 a 31/12/2016	02/07/2018 a 16/07/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.211, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor **Comissão Permanente de Licitação** pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 989, de 17 de agosto de 2017.

Prontuário	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Presidente
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Membro
470511021	Márcia de Fátima Mews Dias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.212, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da sua publicação, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
470511021	Márcia de Fátima Mews Dias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 260, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Interromper a contar de 12.07.2018 por necessidade de serviço, gozo de férias da Procuradora do Estado Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 25507021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete- PAG/PGE, referente ao período aquisitivo 08.06.2015 a 07.06.2016, e reagendar gozo para período de 01.10.2018 a 10.10.2018.

Campo Grande MS, 12 de julho de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.993, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 15 da Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, e o art. 9º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.460, de 28 de julho de 2017, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo identificados, para realizar avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande, para ofertar cursos na modalidade Educação a Distância, com validade a contar

da data da publicação.

Matrícula	Nome	Lotação
81937030	Ana de Fátima Donato	COPEED/SED
56573022	Moaness Yuri Stefanos Leal Pereira	CONPED/SED
78493021 e 78493025	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	COTED/SED
8705023	Regina Aparecida Godoy de Mesquita Rios	CONPED/SED

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.1.994, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021/2, para responder pela Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição a titular Eleida da Silva Arce Adamiski, matrícula n. 120022024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.995, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA RUTE OSSUNA DE SOUZA, matrícula n. 98452021, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição a titular Nicolassa Marina Maldonado Leite Machado, matrícula n. 89469021, que se encontra em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.996, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MORAES LEITE, matrícula n. 100401021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 26 de junho de 2018, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria das Dores Gonçalves Rozon, matrícula n. 40712021 (Processo n. 29/023889/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.997, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula n. 59294021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Aral Moreira, símbolo SES-C, localizada no município de Antônio João, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Maria Nizaley da Silva Portela, matrícula n. 105908021, em gozo de férias (Processo n. 29/019309/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.998, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDENILZA GONÇALVES PREZA, matrícula n. 82631021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Rotary Club, Símbolo SES-C, localizada no município de Corumbá, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2018, em substituição a servidora Sandra Regina da Costa Arruda, matrícula n. 59855021, em gozo de férias (Processo n. 29/039830/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.999, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINARA LUZIA ROSSI, matrícula n. 83510021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Antônio Valadares, símbolo SES-A, localizada no município de Terenos, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2018, em substituição à servidora Renata Andreia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/023685/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.000, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 108950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Claudinei Ferreira Costa, matrícula n. 70581021, em gozo de férias (Processo n. 29/019011/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.001, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI ALVES LIMA BACH, matrícula n. 115735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-D, localizada no município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2018, em substituição ao servidor Fabio Roberto Valente, matrícula n. 102507021, em gozo de férias (Processo n. 29/016495/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.002, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANE CRISTINA ALONSO, matrícula n. 110961021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, símbolo SES-A, localizada no município de Cassilândia, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2018, em substituição a servidora Dorami Garcia Dias de Freitas, matrícula n. 8141021, em gozo de férias (Processo n. 29/036910/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.003, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA ORTIZ MESA, matrícula n. 118649021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dr. Joaquim Murinho, símbolo SES-B, localizada no município de Bela Vista, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Lucy Mari Ocampos Acosta, matrícula n. 100374021, em gozo de férias (Processo n. 29/018726/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.004, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GAZOLA GUIMARÃES, matrícula n. 50245021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, símbolo SES-D, localizada no município de Caarapó, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição a servidora Maria Ângela da Silva Lopes, matrícula n. 65946021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/038166/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.005, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SÔNIA LUIZA BATISTA DAMASCENO, matrícula n. 35053021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Arapuá, município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2018, em substituição à servidora Marcia Mota de Castro, matrícula n. 112219021, em gozo de férias (Processo n. 29/024700/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.006, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR

Matricula	Servidor	Cargo	Periodo	Escola	Munic.
31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	18/06/18 a 14/12/18	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professor	21/06/18 a 17/12/18	EE. Candido Mariano	Aquidauana
73662021	Synara Correa Azambuja Wendt	Professor	21/10/17 a 18/04/18 19/04/18 a 15/10/18	EE. Coronel Antônio Trindade	Aquidauana
55940022	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	24/06/18 a 20/12/18	EE. Peri Martins	Bataguassu
35873021	Priscila Aparecida Martins	Professor	26/06/18 a 22/12/18	EE. Peri Martins	Bataguassu
31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	Professor	09/06/18 a 05/12/18	EE. Prof. Braz Singágli	Bataguassu
18400021	Sonia Aparecida Pirroncello Cavalheiro	Professor	02/07/18 a 28/12/18	EE. Prof. Braz Singágli	Bataguassu
66058021	Suely Fernandes da Costa	Professor	18/06/18 a 14/12/18	EE. Adilson Alves da Silva	Brasília
112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia Valcanaia	Professor	17/06/18 a 13/12/18	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
11716022	Kleber Geleilate Dittmar	Professor	02/05/18 a 28/10/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
41702021 41702022	Mariangela Favaretto	Professor	07/06/18 a 03/12/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande

114109021	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	Professor	03/02/18 a 01/08/18	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
85119021	Cleonice Tura da Rosa Maciel	Professor	25/06/18 a 21/12/18	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
81038021 81038022	Cassia Ramona Brites da Silva	Professor	18/06/18 a 14/12/18	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
61526021	Maria Aparecida dos Anjos Santos	Professor	28/06/18 a 24/12/18	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
86186021 86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	30/06/18 a 26/12/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
43564022	Helena de Fatima Brochetto Kelermam	Professor	30/06/18 a 26/12/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	Professor	22/06/18 a 18/12/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	02/07/18 a 28/12/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
53037022	Audence Machado Vitorio Ferreira	Professor	28/06/18 a 24/12/18	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
56318022	Celia Alves dos Santos	Professor	26/06/18 a 22/12/18	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
126965023	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	06/07/18 a 01/01/19	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
86735022	Gilberto Donizete Ruiz	Professor	23/06/18 a 19/12/18	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
28235021	Jose Donizete de Lacerda	Professor	15/06/18 a 11/12/18	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
55273021	Maria Regina Abadie dos Santos	Professor	11/06/18 a 07/12/18	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
123991021	Kamila Quadro de Medeiros	Professor	01/07/18 a 27/12/18	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
85038022	Shirley Massaroto Mariano	Professor	19/06/18 a 15/12/18	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
86272021	Manoel Faustino de Lima	Professor	26/06/18 a 22/12/18	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	02/07/18 a 28/12/18	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	Professor	05/07/18 a 31/12/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
19515021	Higina Maria Braga	Professor	05/07/18 a 31/12/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
12471023	Neuza Aparecida Lopes	Professor	14/06/18 a 10/12/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	31/05/18 a 26/11/18	EE. Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
91180022	Francisca Nunes da Silva	Professor	20/06/18 a 16/12/18	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
38693021	Eliete Ramos Maciel	Professor	05/04/18 a 01/10/18	EE. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá
70595021	Elza Maria de Oliveira Grandisse	Professor	30/06/18 a 26/12/18	EE. Lagoa Bonita	Deodópolis
88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	15/06/18 a 11/12/18	EE. Lagoa Bonita	Deodópolis
52462021	Luzia Jose de Oliveira Rodrigues	Professor	01/02/17 a 30/07/17 31/07/17 a 26/01/18 27/01/18 a 25/07/18	EE. Porto Vilma	Deodópolis
77644021	Leia Cardoso Vieira Oliveira	Professor	16/06/18 a 12/12/18	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
76772021	Angelita Batista da Silva	Professor	04/06/18 a 30/11/18	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
78395021	Elizabeth Pereira de Moraes Silva	Professor	25/06/18 a 21/12/18	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
65934021	William Leite da Silva	Professor	18/06/18 a 14/12/18	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados

53517021	Eliza Cristaldo Romero Ogima	Professor	12/06/18 a 08/12/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
65247021	Eliane Cristina Correa dos Santos	Professor	18/06/18 a 14/12/18	EE. Prof. Alicio Araújo	Dourados
77189021	Marcelino Felício Faria	Professor	09/07/18 a 04/01/19	EE. Prof. Alicio Araújo	Dourados
69995021	Ivete Souza Lima Garcia	Professor	22/06/18 a 18/12/18	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	16/06/18 a 12/12/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
26370021 26370022	Ines Carla Pereira Lopes	Professor	20/06/18 a 16/12/18	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	10/07/18 a 05/01/19	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
465961021 465961022	Fatima Martins Poveda	Professor	25/06/18 a 21/12/18	EE. Senador Saldanha Derzi	Itaporã
80855021	Valmir Aparecido Damasio Verza	Professor	26/06/18 a 22/12/18	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
109856021 109856022	Maria Juliana Correa Capurro	Professor	06/05/18 a 01/11/18	EE. Leme do Prado	Ladário
71061021	Adriana Loyer	Professor	30/06/18 a 26/12/18	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	Professor	01/07/18 a 27/12/18	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
8148024	Maria de Fatima Silva Tassi	Professor	17/06/18 a 13/12/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23537022	Nadir Botelho Lima Seraguci	Professor	27/11/17 a 25/05/18 27/05/18 a 22/11/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
23500022	Nadir David de Freitas	Professor	17/06/18 a 13/12/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
77568024	Valeria Muzy Doretto do Prado	Professor	22/03/18 a 17/09/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
74935021	Marileide Peixoto Ferreira	Professor	29/06/18 a 25/12/18	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
69430023	Dileusa Maria da Silva Teixeira	Professor	18/06/18 a 14/12/18	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
63394021	Evilacia Espindola Avalo	Professor	24/06/18 a 20/12/18	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	24/06/18 a 20/12/18	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas

Resolução "P" SED n. 1.990, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA CRISTINA PEREIRA	6823022	SED	29/021701 /2003	5%	15	01/04/2013 a 30/03/2018	30/03/2018
ANDREA VANESSA A GUIMARAES	68663021	25.90.14041.0286	29/098048 /2004	5%	25	25/09/2012 a 22/09/2017	22/09/2017
ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOCA	95877021	25.91.14041.0291	29/017517 /2018	10%	5	06/02/2011 a 27/09/2017	27/09/2017
ANGELA FERREIRA ESPINOZA	69700021	25.99.14041.0715	29/018466 /2018	5%	10	17/02/1999 a 15/02/2004	15/02/2004
ANGELA FERREIRA ESPINOZA	69700021	25.99.14041.0715	29/018466 /2018	5%	15	16/02/2004 a 13/02/2009	13/02/2009
ANGELA FERREIRA ESPINOZA	69700021	25.99.14041.0715	29/018466 /2018	5%	20	14/02/2009 a 12/02/2014	12/02/2014

ANGELA ROSA CEOLIN FARIAS	66873021	25.73.14061.0416	13/038381 /1999	5%	25	23/03/2013 a 21/03/2018	21/03/2018
ANGELICA APARECIDA RODRIGUES	85608021	25.88.14061.1081	13/034487 /1998	5%	25	07/01/2013 a 05/01/2018	05/01/2018
APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO	87951023	25.31.14058.0398	29/066285 /2005	5%	10	04/05/2005 a 02/05/2010	02/05/2010
APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO	87951023	25.31.14058.0398	29/066285 /2005	5%	15	03/05/2010 a 01/05/2015	01/05/2015
CLAUDIONOR ANTONIO COSTA	52005021	25.56.14099.0647	13/042195 /2000	5%	25	11/09/2012 a 08/09/2017	08/09/2017
EDILAMAR LIMA GUSTAVO	104172021	25.91.14041.0318	29/044760 /2009	5%	20	22/06/2013 a 20/06/2018	20/06/2018
ELAINE CRISTINA VILLA CORREIA	98731021	25.63.14106.0516	13/006312 /1999	5%	25	28/11/2012 a 25/11/2017	25/11/2017
ELAINE MARQUES DE FARIAS	133156021	25.88.14061.0420	29/004690 /2017	10%	5	07/02/2012 a 04/02/2017	04/02/2017
ELISETE MENDONÇA RODRIGUES	72519021	25.81.14013.0222	29/012198 /2003	5%	25	15/01/2013 a 13/01/2018	13/01/2018
EWERTON DA SILVA SHROEDER	117437021	25.85.14122.0536	29/007517 /2014	5%	10	06/01/2010 a 21/02/2016	21/02/2016
FABIO GERMANO DA SILVA	88122021	25.33.14066.0450	29/004703 /2012	5%	20	10/04/2013 a 08/04/2018	08/04/2018
IDERCY JOAQUIM FERREIRA	71429021	25.19.14155.0598	29/014330 /2017	5%	25	19/06/2012 a 16/06/2017	16/06/2017
ILDALIO AGUIAR DE SOUZA SANTOS	27166021	2.599.140.410.722	29/018603 /2018	10%	5	07/02/2012 a 04/02/2017	04/02/2017
JOELY SILVA FREITAS	133462021	SED	29/018310 /2018	10%	5	16/02/2012 a 13/02/2017	13/02/2017
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453021	25.41.14009.0742	13/000444 /2000	5%	25	13/07/2006 a 11/07/2011	11/07/2011
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453021	25.41.14009.0742	13/000444 /2000	5%	30	12/07/2011 a 10/07/2016	10/07/2016
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453022	25.41.14009.0742	13/000444 /2000	5%	15	14/04/2003 a 12/04/2008	12/04/2008
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453022	25.41.14009.0742	13/000444 /2000	5%	20	13/04/2008 a 10/04/2013	10/04/2013
JOSE EDSON DOS SANTOS	3453022	25.41.14009.0742	13/000444 /2000	5%	25	11/04/2013 a 09/04/2018	09/04/2018
KARINA MATHIAZI TEZINI	62376021	SED	29/019128 /2018	10%	5	06/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017
LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	23103021	SED	29/057234 /2006	5%	25	12/02/2013 a 10/02/2018	10/02/2018
LUCIANA BRONDANI CADORE	96769021	25.39.14133.0560	29/044894 /2003	5%	20	02/11/2012 a 30/10/2017	30/10/2017
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984022	25.96.14041.0721	13/027041 /1998	5%	25	15/05/2013 a 13/05/2018	13/05/2018
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA	19863022	25.53.14062.0434	13/009067 /1999	5%	20	19/06/2013 a 17/06/2018	17/06/2018
MARIA ANGELICA DE SOUZA	70676023	25.73.14061.0712	29/086995 /2008	5%	15	16/02/2011 a 14/02/2016	14/02/2016
MARIA INES MENDES GARAJÓ RIBEIRO	99824022	25.42.14015.0233	29/029062 /2009	5%	30	05/04/2013 a 03/04/2018	03/04/2018
MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	73901021	25.34.14087.0481	13/002976 /1997	5%	25	28/05/2012 a 25/05/2017	25/05/2017
MARINA ALVES GOMES	114779021	25.20.14051.0375	29/045645 /2001	5%	20	28/08/2011 a 26/08/2016	26/08/2016
NADIA MARIA MOURA BRAGANÇA	67643023	25.76.14061.0634	29/036750 /2001	5%	25	28/10/2012 a 25/10/2017	25/10/2017
ROSANA MARIA RIBEIRO FAUSTINO	65959021	25.92.140410718	29/057458 /2005	5%	25	11/11/2010 a 09/11/2015	09/11/2015
ROSY MARY LOPES GARCIA	121369021	25.99.14041.0716	13/006139 /2000	5%	25	15/05/2013 a 13/05/2018	13/05/2018
SUELY APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	50752022	25.25.14096.0049	29/042720 /2017	10%	5	15/03/2006 a 22/01/2017	22/01/2017
THIAGO VELOZO LEAL	59274021	25.91.14041.0287	29/041879 /2011	5%	10	14/01/2011 a 12/01/2016	12/01/2016
VALDEMIRA DE SOUZA TRINDADE	112078021	25.18.14145.0564	29/054076 /2009	5%	25	04/01/2013 a 02/01/2018	02/01/2018
VICENTE MOYSES GONÇALVES SABURA	1957021	25.73.14061.0407	29/069313 /2004	5%	30	01/03/2013 a 28/02/2018	28/02/2018
VIVIANE ALVES GARCIA	127814021	SED	29/017894 /2012	5%	10	15/05/2010 a 13/05/2015	13/05/2015

WANISE BEATRIZ DAL MAS LANG	81254021	25.37.14053.0395	29/017003 /2005	5%	20	07/07/2013 a 05/07/2018	05/07/2018
ZENAIDE LANDSKRON DOS SANTOS	60893021	SED	29/264429 /2010	5%	25	12/02/2013 a 10/02/2018	10/02/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1991, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor JUAREZ DA SILVA, matrícula n. 5134023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 6 de julho de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2013 a 6 de julho de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004612/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.992, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARA JOSEFA DE SOUZA, matrícula n. 107899027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 17 de junho de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2013 a 17 de junho de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/019891/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 1.860, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9693, de 10 de julho de 2018, página 44, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VILMA DA SILVA, matrícula n. 90157021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça, localizada no município de Mundo Novo, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/047346/2004):

Onde consta:

"... período aquisitivo de 27 de maio de 2013 a 25 de maio de 2017..."

Passa a constar:

"...período aquisitivo de 27 de maio de 2013 a 25 de maio de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário -Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 367

16 de julho de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Regimento Interno do Grupo de Trabalho da Atenção Básica de Mato Grosso do Sul (GTAB-MS), publicado no Diário Oficial de 07 de julho de 2017 que estrutura o GTAB-MS.

R E S O L V E:

Designar para compor o Grupo de Trabalho da Atenção Básica de Mato Grosso do Sul (GTAB-MS), os seguintes membros:

Nome	Instituição
Titular: Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo	Coordenadoria Estadual de Atenção Básica - CEAB
Suplente: Gabriela da Silva Crespi	
Titular: Deisy Adania Zanoni	Escola Técnica do SUS "Ena de Araújo Galvão" - ETSUS
Suplente: Denise Rodrigues Fortes	
Titular: Ana Paula Goldfinger	Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser" - ESP
Suplente: Leonardo Guirão	
Titular: Eduarda Reynaldo	Coordenadoria Estadual de Telessaúde - CETEL
Suplente: Valéria Monreal	
Titular: Ana Paula de Souza Araújo	Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS
Suplente: Rafael Maciel Acosta	

Titular: Pedro Macedo Granja	Conselho Estadual de Saúde - CES
Suplente: Maria de Lourdes da Silva	
Titular: Gabriel Valdes	Campo Grande (coordenador municipal de Atenção Básica):
Suplente: Thiago de Freitas Cardoso Abdo	
Titular: Maria Leatrice Bechuete	Corumbá (coordenador municipal de Atenção Básica):
Suplente: Itala Apoliana Guimarães Amorim	
Titular: Luzimeire dos Santos Teixeira	Dourados (coordenador municipal de Atenção Básica):
Suplente: Vagner da Silva Costa	
Titular: Fabiana Cardoso da Silva	Três Lagoas (coordenador municipal de Atenção Básica):
Suplente: Acácia Gimenez Barreto	
Titular: Marcos Antonio Ferreira Junior	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Suplente: Teófilo Fernando Mazon Cardoso	
Titular: Debora Dupas Gonçalves do Nascimento	Fiocruz Mato Grosso do Sul
Suplente: Sílvia Helena Mendonça de Moraes	
Titular: Francly Webster de Andrade Pereira	Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS)

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Suspensão de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2014.

INTERESSADO: CIOMARA DE SOUZA MIRANDA

VALIDADE: De 7 de junho de 2018 a 2 de novembro de 2018.

DECISÃO: **DEFIRO** a suspensão, com fulcro no disposto no art. 19, § 2º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na manifestação PGE/CJUR-SAD/n. 071/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 444/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 306/18 – de 17 de julho de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDÊNCIA MAGALHÃES**, Agente de Polícia Científica, matrícula 126338023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, a contar de **03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019**. Processo 31/400090/2014. (Parecer nº 1.027/2018/CATE/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.699 de 18 de julho de 2018, página 64.

PORTARIA “P” N. 66/DRSP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0826257-60.2016.8.12.0001, devidamente encaminhada pelo Mandado n. 001.2018/087757-8, expedido pela 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, resolve:

Revogar o item **267** da PORTARIA “P” N. 013/DRSP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2018, veiculada no Diário Oficial n. 9.625 de 2 de abril de 2018, tendo como interessado o Militar Estadual **CELSO LUIZ DE OLIVEIRA** - Mat. **73800021**, em razão da publicação da PORTARIA “P” N. 60/DRSP/PMMS, DE 02 DE JULHO DE 2018 (DOE n. 9.689 de 4JUL18) e da PORTARIA “P” N. 64/DRSP/PMMS, DE 11 DE JULHO DE 2018 (DOE n. 9695 de 12JUL18), que restabeleceu sua promoção à Graduação de Terceiro-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares, a contar de 02 de setembro de 2016. (Processo n. 31/303361/2016)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 72/DRSP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em atenção à solução de Inquérito Policial Militar instaurado por força da Portaria nº 168/IPM/CORREG/PMMS/2017, de 18 de setembro de 2017, resolve:

Anular o item **289** da PORTARIA “P” Nº 062/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, veiculada no Diário Oficial n. 9.245 de 9 de setembro de 2016, páginas 42 a 44, que promoveu o Militar Estadual **EDILSON GOMES**, Mat. **62944021**, a Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, em razão da publicação da PORTARIA “P” N. 65/DRSP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2018 que anulou o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, por ele frequentado; permanecendo o interessado na Graduação de Cabo QPPM RR. (Processo n. 31/300961/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” 765/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a ST QPPM **EDILAINE MANSUETO ALVES SAMPAIO**, Mat 109624021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Governadoria / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 145/GABSUBCM-T/G/18, de 12 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 766/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição do **Poder Judiciário** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar no **Tribunal de Justiça**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a”, e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.699, de 18 jul 18, conforme segue:

Graduação	Matrícula n.	Nome
3º Sgt QPPM	29852021	Fernando Rossi
CB QPPM	132326021	Hudson de Oliveira Ferreira
3º Sgt QPPM	110155021	Joao Augusto Nascimento Viana
3º Sgt QPPM	88945022	Lorena de Oliveira Silva
ST QPPM	91018021	Luciano Rios Cabreira
1º Sgt QPPM	83448022	Sonia Barbosa de Araujo

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JULHO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 767/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **CIRO JORGE DA SILVA**, Mat 120070021, do **BPMChoq**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 2 de Julho de 2018. (Solução ao Ofício n. 071/18-PM-3, de 13 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JULHO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 768/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **CIRSO PEREIRA**, Mat.57906021, do **BPMChoq**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 13 Jul 2018. (Solução ao Ofício nº 0440/P-1/BPMChoq/CPE/PMMS/2018, de 12 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE JULHO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

APOSTILA DO COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 611/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 4 Mai 18, publicada no Diário Oficial n. 9.669, de 5 Jun 18, referente a Transferência, do ST QPPM **ELVIO BARBOSA**

ROMEIRO, Mat 118335021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

*CB OPPM **ELVIO BARBOSA ROMEIRO**, Mat 118335021"

PASSE A CONSTAR:

*ST OPPM **ELVIO BARBOSA ROMEIRO**, Mat 118335021"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM

Comandante do CPM / Resp pelo Comando do CPE

Mat. 97010021

EDITAL n. 2/2018 -DPCOM - PROERD**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO 1º CURSO****INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROERD DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, divulga, para conhecimento dos interessados, o local, data e os nomes dos policiais militares inscritos no 1º Curso Internacional de Formação de Instrutores do PROERD da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul que deverão se apresentar para as 2ª e 3ª fases (Redação e Entrevista), na forma deste edital.

I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**1.1 - CANDIDATOS INSCRITOS PERTENCENTES AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

Ordem	Matricula	Nome	OPM
01	115125021	AGNALDO RIOS VAREIRO	4º BPM
02	90379022	AIR CICERO CANSANÇÃO	DPCOM
03	4339802	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	8º CIPM
04	426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	BPMA
05	410095021	CÁSSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	11ºBPM
06	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	BPTRAN
07	134087021	FÁBIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	7ºCIPM
08	425514021	GIOVANNA MARTINS PAEL MAIDANA	12º BPM
09	425174021	INGRID ANDRESSA DA SILVA	8º CIPM
10	121534021	JAMES AMÉRICO DOS SANTOS	5º BPM
11	116810021	JEAN FLÁVIO CARDOSO DIAS	BPMGDE
12	425200021	JOSIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	4º BPM
13	328461021	JULIANA ROCHA LEITE	12º BPM
14	426903021	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	16º BPM
15	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	7º BPM
16	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	4º BPM
17	11636801	MÁRCIA DE SOUZA BREGUEDO	8º BPM
18	84079021	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA	QCG
19	425325021	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	4ºBPM
20	43396022	OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CORRÊA	3ºBPM
21	426702021	WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONÇALVES	4ºBPM

1.2 - CANDIDATOS INSCRITOS PERTENCENTES AO EFETIVO DA POLÍCIA NACIONAL DA REPÚBLICA PARAGUAIÁ

Nº de ordem	Nome	Identidade
01	ASUNCIÓN AREVALOS BENÍTEZ	3404042
02	CHRISTINA SALVADOR BENÍTEZ LIRIO	3755758
03	CLEMEN MARTIN GARCIA SOSA	490836
04	DAISY NATALIA BÁEZ ARRÚA	4202223
05	EDILSON RAMON ORTIZ GONZALES	5131430
06	FRANCISCO JAVIER MARTÍNEZ BOGADO	4214807
07	FREDY MOREIRA TORALES	3675729
08	LUZ CARINA LOPEZ VIDAL	4573878
09	MÁRIO RAMON LOPEZ BRITIZ	4680936
10	SÉRGIO ORTIZ VILLALBA	3419381
11	VANESSA MONSERRAT VESTER ROJAS	3773731
12	JUAN CEFERIANO ARECO AQUINO	3219533
13	ANGEL EDUARDO DELGADO CORREA	1122843
14	OSCAR VILLAR TORRES	4680936

II – LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO E ENTREVISTA

2.1 – As 2ª e 3ª fases (Redação e a Entrevista) serão realizadas no período de **16 a 18 de julho**, devendo o candidato apresentar-se com uniforme de dotação, em qualquer um dos dias previstos em um dos locais abaixo relacionados:

a) Sede da Coordenadoria Estadual do PROERD localizada no Quartel do Comando Geral da PMMS, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, das 7:30h às 13:30h.

b) Quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rua Antônio João, nº 2.244, Centro, Ponta Porã – MS das 7:30h às 13:30h.

2.2. Dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones (67) 3318-4461 ou (67) 3318-4470 das 7:30h às 13:30h.

Campo Grande – MS, 18 de Julho de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral PMMS

Matr. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR NILSON BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 111240021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/301881/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS

Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 176, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 7/CP/2018 (Processo n. 31/501.430/2018), resolve:

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Combatente – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO	78.558-021
1º SGT BM	SANTIAGO SILVA JUNIOR	74.141-021
1º SGT BM	LAURO LÚCIO MARQUES DE OLIVEIRA	115.871-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Combatente – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 2 de julho de 2018, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	CARLOS DUARTE NETO	85.502-021

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	JOAQUIM APARECIDO FERREIRA	68.890-021
1º SGT BM	CLOVIS DOS SANTOS	66.343-021
1º SGT BM	ATLAS FERNANDES DA CRUZ	126.206-021
1º SGT BM	LUIS ALBERTO MOTA	67.997-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de julho de 2018, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	ANDRÉ LUIS MARTINS ROAS	108.367-021
1º SGT BM	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	69.719-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 2 de julho de 2018, o seguinte Segundo-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	WESLEY GLAUCIO PAIVA DA SILVA	85.532-021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 335, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Dispensar RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, com validade a contar de 02 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 336, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Douradina/MS, com validade a contar de 16 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 337, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 003, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9686, de 29 de junho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações e período de trânsitos ali mencionados, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS
111356023	Christian Duarte Mollinedo	2ª DP/Dourados	DEPAC/Campo Grande	10
129165023	Gustavo Mussi	DP/Alcinópolis	1ª DP/Dourados	10
119614023	Thais Cavalcante França	DAM/Corumbá	1ª DEAM/Campo Grande	10

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 338, DE 18 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
111356023	Christian Duarte Mollinedo	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS
10375023	Fernando Araujo da Cruz Junior	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porá/MS
129165023	Gustavo Mussi	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Alcinópolis/MS
31171023	José Carlos Almussa Junior	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS
96938023	Mateus Zampieri Nogueira	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS
126684023	Pablo Gabriel Farias da Silva	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS
119614023	Thais Cavalcante França	Delegada Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 339, DE 18 DE JULHO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 02 de julho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
97349023	Rodrigo Blonkowski	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS
129660023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Ladário/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 340, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar RODRIGO BLONKOWSKI, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 97349023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Ladário/MS, com validade a contar de 02 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 341, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 342, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10375023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 343, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 31171023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 344, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria "P" DGPC/MS nº 049, de 1 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9588, de 2 de fevereiro de 2018, que designou **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, a contar de 01 de fevereiro de 2018 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 345, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria "P" AGEPREV" nº 1148, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9699, de 18 de julho de 2018;

R E S O L V E :

Dispensar WEBER LUCIANO DE MEDEIROS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 21164022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 18 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 346, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar EDSON LUIS RUIZ UBEDA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10942023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, com validade a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 242, de 17 de julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, prontuário nº 467953022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 26/9/2018 à 10/10/2018, em substituição a titular ELIANA DORACI DA SILVA, prontuário nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.235 de 16 de Julho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 82611, datado de 10 de julho de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de julho de 2018 e término em 29 de dezembro de 2018, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional mantido com restrição de atividades de custódia, devendo permanecer em atividades administrativas diversas, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 16 de julho de 2018.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.236 de 16 de Julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 82611, datado de 10 de julho de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de julho de 2018 e término em 29 de dezembro de 2018, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional mantido com restrição de atividades de custódia, devendo permanecer em atividades administrativas diversas, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 16 de julho de 2018.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.237 de 16 de Julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
468147023	31/650912/18	Marta Maria de Lima	A.Penit	21/08/18 a 19/10/18

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.238 de 16 de Julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica snº.81319, datado de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
7634027	31/650887/18	Miriam Oliveira Espindola	A.Penit	05/06/18 a 02/10/18	Ponta Porã
60114022	31/650896/18	Priscila Maria Satolo Machado	A.Penit	11/06/18 a 08/10/18	Aquidauana

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.239 de 16 de Julho 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
97424022	31/650919/18	Erika Lucia Salomão Funes	A.Penit	06	02/07/18 a 07/07/18	In.	C a m p o Grande
95254021	31/650923/18	Celenir Ibertina Rodrigues de Souza	A.Penit	01	09/07/18 a 09/07/18	Pr.	T r ê s Lagoas

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.240 de 16 de Julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
109617022	31/650907/18	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	20	05/07/18 a 24/07/18	In.	Aquidauana
9149021	31/650913/18	Antonio Vieira Alves	A.Penit	30	10/07/18 a 08/08/18	In.	Campo Grande
31969021	31/650889/18	Arlido Nunes	A.Penit	16	29/06/18 a 14/07/18	In.	Corumbá
101145022	31/650911/18	Edna Teixeira dos Santos	A.Penit	05	05/07/18 a 09/07/18	In.	Campo Grande
124198021	31/650908/18	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	02	28/06/18 a 29/06/18	In.	Aquidauana
1166077021	31/650900/18	João Francisco Dias Aguirre	A.Penit	05	03/07/18 a 07/07/18	In.	Três Lagoas
31557022	31/650915/18	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	A.Penit	30	05/07/18 a 03/08/18	In.	Três Lagoas
119764023	31/650898/18	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	A.Penit	30	02/07/18 a 31/07/18	In.	Campo Grande
19052021	31/650897/18	Luiz Carlos de Freitas	A.Penit	60	01/07/18 a 29/08/18	In.	Campo Grande
53287022	31/650917/18	Maria José da Silva Santos	A.Penit	15	11/07/18 a 25/07/18	Pr.	Campo Grande
71056022	31/650904/18	Milson da Silva Caetano	A.Penit	01	03/07/18 a 03/07/18	In.	Campo Grande
68079023	31/650895/18	Miria Silva dos Reis	A.Penit	30	05/07/18 a 03/08/18	Pr.	Campo Grande
18078021	31/650909/18	Orlando Cancian	A.Penit	30	04/07/18 a 02/08/18	In.	Campo Grande
110329021	31/650899/18	Pedro Roberto Martins Antiqureira	A.Penit	01	03/07/18 a 03/07/18	In.	Dourados
134176021	31/650891/18	Ricardo Cardoso Barnabe	A.Penit	01	28/06/18 a 28/06/18	In.	Dourados
468159024	31/650892/18	Rogério da Costa Pereira	A.Penit	10	29/06/18 a 08/07/18	In.	Dourados
109738022	31/650890/18	Rozania Pereira de Souza	A.Penit	08	26/06/18 a 03/07/18	In.	Três Lagoas
60231021	31/650910/18	Rozinete Anastacio de Souza	A.Penit	19	27/06/18 a 15/07/18	Pr.	Campo Grande
100688022	31/650894/18	Vania Dias Sales	A.Penit	30	02/07/18 a 31/07/18	In.	Campo Grande
122696021	31/650902/18	William Jorge Galev	A.Penit	33	24/05/18 a 25/06/18	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.241 de 16 de Julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
12273021	31/650922/18	Allan Kardec Ribeiro	A.Penit	37	01/06/18 a 07/07/18	In.	Campo Grande
83120021	31/650928/18	Gilson de Assis Martins	A.Penit	60	10/07/18 a 07/09/18	Pr.	Campo Grande
71858021	31/650921/18	Lígia Vania Oliveira Pecora	A.Penit	30	04/07/18 a 02/08/18	In.	Campo Grande
56585021	31/650926/18	Mauro Cassal Moreira	A.Penit	60	07/07/18 a 04/09/18	Pr.	Campo Grande
99307024	31/650920/18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	60	08/07/18 a 05/09/18	In.	Campo Grande
62139021	31/650930/18	Silvio Máximo da Fonseca	A.Penit	18	05/07/18 a 22/07/18	In.	Campo Grande
83897022	31/650934/18	Lucimar Ferreira de Queiroz	A.Penit	03	04/07/18 a 06/07/18	In.	Cassilândia
22042021	31/650933/18	Margarida Gomes Almeida	A.Penit	15	09/07/18 a 23/07/18	In.	Campo Grande
32182021	31/650932/18	Raquel da Silva Santos Ferreira	A.Penit	30	11/07/18 a 09/08/18	In.	Campo Grande
129712022	31/650935/18	Nadir de Figueiredo	A.Penit	01	10/07/18 a 10/07/18	In.	Dourados
467962022	31/650936/18	Taciana Soares de Souza Mendes	A.Penit	15	10/07/18 a 24/07/18	In.	Campo Grande
92767022	31/650937/18	Fabricio Tassinari de Souza	A.Penit	60	05/07/18 a 02/09/18	Pr.	Campo Grande
116077021	31/650938/18	João Francisco Dias Aguirre	A.Penit	01	11/07/18 a 11/07/18	Pr.	Três Lagoas

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 320, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia; e **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.082/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 321, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 589/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 206, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, no DOE Nº 9.557, pág. 50/51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.849/2017, a contar do dia 18 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 322, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 589/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, no DOE Nº 9.557, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.798/2017, a contar do dia 18 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 323, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 589/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 205, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, no DOE Nº 9.557, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.813/2017, a contar do dia 18 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 324, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI n.596/2018/CG-CPA/AGEPEN oriunda da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/630.048/2018, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 273, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.671 de 07 de junho de 2018, pág. 121, no período de 18/07/2018 a 26/09/2018, em virtude de férias de membro da comissão e de licença maternidade seguida de férias de servidora parte do processo.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 325, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 590/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 141, 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, em 22 de novembro de 2017, pág. 30, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos do processo de nº. 31/601.343/2017, a contar do dia 19 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 326, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 591/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 144, 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, pág. 30, de 22 de novembro de 2017, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas

descritas nos autos do processo de nº. 31/601.342/2017, a contar do dia 19 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 099, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
469763021	Debora Camargo Nunes	Arquiteto	AC	25/06/2018 a 04/07/2018	10	I
80717021	Ederson Ramos Nunes	Motorista de Veic. Pesados	1ª	30/05/2018 a 28/07/2018	60	I
31473021	Joana Pereira da Silva dos Santos	Técnico Contábil	4ª	15/06/2018 a 13/08/2018	60	I
57276023	Séila Aparecida Matoso Calixto	Técnico de Comp. e Suprimento	AC	06/06/2018 a 12/06/2018	7	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 201, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, o servidor **PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436257021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Maracaju/MS, para o município de **Campo Grande/MS**, com efeitos a contar da data da publicação. (Processo n. 71/504006/2018).

Campo Grande/MS, 18 de Julho de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 334, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/06/2018 a 29/06/2018	9	Não
68009022	Priscilla Mendes Sandim Buainain	Assistente de Atividades de Trânsito	22/06/2018	1	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 335, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	02/07/2018 a 30/07/2018	29	Não
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	02/07/2018 a 11/07/2018	10	Sim
107775021	Dirce Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	05/07/2018 a 19/07/2018	15	Não
112013021	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/07/2018 a 03/09/2018	60	Não
48861022	Eduardo de Salles Fraga	Assistente de Atividades de Trânsito	29/06/2018 a 08/07/2018	10	Não
44943021	Edvaldo Villela Pereira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	12/07/2018 a 09/10/2018	90	Sim

69528021	Emidio Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/06/2018 a 28/07/2018	31	Não
470675021	Evam Lucas Sandim da Silva	Gestão Operacional e Assistência	04/07/2018 a 18/07/2018	15	Não
13812021	Maria Rosa de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	03/07/2018	01	Não
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	02/07/2018 a 18/08/2018	48	Não
21693021	Marisa de Souza Morel	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	10/07/2018 a 24/07/2018	15	Não
65713022	Rebeca Dionizio Chimeses Kunz	Gestão Operacional e Assistência	02/07/2018 a 16/07/2018	15	Não
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	26/06/2018 a 10/07/2018	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 336, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JANE NAKASONE**, matrícula nº 17339026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 12/06/2018 a 18/06/2018, em virtude de férias do titular Luiz Carvalho de Almeida, matrícula nº 14321026, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 337, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Compras do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, nos períodos de 19/06/2018 a 26/06/2018 e 27/06/2018 a 11/07/2018, em virtude de licença para tratamento de saúde e férias, respectivamente, da titular Norma Gaúna, matrícula nº 13309021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 338, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI**, matrícula nº 24477021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder pelo expediente do Setor de Vistoria e Emplacamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 28/06/2018 a 28/07/2018, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Emidio Carvalho, matrícula nº 69528022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 339, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **PEDRO ROGERIO ZANETTI**, matrícula nº 94277021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para substituição de função gratificada, no Setor de Cursos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, em virtude de férias do titular Marcos Alexandre Brandão Ramos, matrícula nº 93905021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 340, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência a servidora **DENISE COUTINHO MENDES**, matrícula nº 69370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para lavar autos de infração emitidos na Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, com validade a contar de 28 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 341, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	de	Período	Matrícula	Nome
99189021	Cleide Silveira de Freitas	Geraldo Garcia		06/07/2018 a 20/07/2018	102653027	João Pedro Murano Borges
99144021	Margarida Silva Chaves	Anaurilândia		16/07/2018 a 30/07/2018	89630022	Cesar Augusto de Oliveira
19138023	Diego da Silva Nantes	Angélica		16/07/2018 a 14/08/2018	114360022	Carla Fernanda Filó
11364021	Northon Arguelho Leite	Bela Vista		16/07/2018 a 30/07/2018	430694021	Luiz Edil Gonçalves Duarte
101087021	Carla Aparecida de Souza	Caracol		16/07/2018 a 14/08/2018	438137021	Miriam de Fatima Leite
428732021	Cleide Silveira Ribeiro	Corguinho		16/07/2018 a 14/08/2018	430848021	Henrique Campelo Ferreira
18848021	Mariana Aparecida de Jesus Santos	Inocência		16/07/2018 a 30/07/2018	131566022	Claudiovir Gonçalves
305460021	Kelly Adriana Zanete	Navirai		17/07/2018 a 31/07/2018	128024024	Ana Alice Rorato Guedes de Mendonça
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Rochedo		16/07/2018 a 30/07/2018	96113022	Eder de Souza Rezende
107316021	Mariene Nepomuceno da Silva da Cruz	São Gabriel do Oeste		16/07/2018 a 13/08/2018	98189022	Paulo Henrique Emiliani
37327022	Solange de Lima Souza Boy	Sete Quedas		10/07/2018 a 24/07/2018	66960022	Adilson do Amaral Navarro
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	Tacuru		02/07/2018 a 16/07/2018	11060022	Ramão dos Santos Maciel

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 342, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV das Agências de Trânsito, no mesmo período.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	de	Período	Matrícula	Nome
434938022	Andre Junior Ruiz Galan	Deodópolis		16/07/2018 a 30/07/2018	302750021	Leandro Da Silva Procopio
100255021	Gleissy Kelly Dos Santos Bueno	Laguna Caarapá		16/07/2018 a 30/07/2018	101346023	Andrus Gleyton Zanforlim
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Sonora		17/07/2018 a 31/07/2018	9671023	Nicanor Fernandes Filho

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 343, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de função Gratificada nas Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	de	Período	Matrícula	Nome
73731021	Valeria Cristina Micheletti	Expediente CNH / Geraldo Garcia		16/07/2018 a 30/07/2018	92395021	David Gonçalves Fagundes
127451021	Giorgie Candido de	Expediente CRV Particular / Dourados		09/07/2018 a 23/07/2018	63215022	Rosimar dos Santos Leite
110595021	Silvia Regina Pereira	Expediente CRV Despachante / Dourados		09/07/2018 a 23/07/2018	61913021	Rosimeire dos Santos Leite
429164021	Patricia Custodio Finoto	Expediente CNH / Navirai		02/07/2018 a 16/07/2018	4910021	Sandra Maria Vasques Moreira
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	Expediente CRV / Nova Andradina		02/07/2018 a 16/07/2018	126775021	Eder Batista Angelo
8969022	Antonio Mario de Oliveira	Expediente CRV / Paranaíba		05/07/2018 a 19/07/2018	24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Expediente CNH / Paranaíba		05/07/2018 a 19/07/2018	126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 344, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **GISELLE GLASSI KOSSA**, matrícula nº 94530021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, emitidos na Agência de Trânsito de Bonito, com validade a contar de 09 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 345, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 043 de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9587 de 1º/02/2018, na parte que autorizou as servidoras abaixo relacionadas, para assinarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

AGÊNCIAS	MATRICULA	SERVIDOR	Validade
Bonito	94534021	Michelle Roberta Kossa	13/05/2018
Coronel Antonino	429204021	Valesca Aparecida Kruger	11/06/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 346, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **LAIANE PRISCILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 102920022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 05 de outubro de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/702655/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 347, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ELIAS NUNES VIEIRA**, matrícula nº 29876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Alcinoópolis/MS, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias do titular Elton Rodrigo Piva Mazaro, matrícula 14760022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 348, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV das Agências de Trânsito, no mesmo período.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	de	Período	Matrícula	Nome
431235021	Isabeli Barbosa de Souza	Gloria Dourados		16/07/2018 a 30/07/2018	431159021	Mauriceia dos Santos Pereira
11976021	Marcelo Maximo	Japorá		16/07/2018 a 30/07/2018	431379021	Elisio Baleeiro

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 349, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ELIZABET DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº 44639023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para substituição de função gratificada no Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias do

titular Paulo Ricardo Bazarin, matrícula nº 107125022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 350, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VIVIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 133032021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Diárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias do titular Thiago Maeda Faquinello, matrícula nº 85363022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 351, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **SOILA DE SOUZA ELIAS**, matrícula nº 82792022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, da Agência de Trânsito de Nova Alvorada do Sul, no dia 13 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 352, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **DANILO GARCÊS BRESSAN**, matrícula nº 28550021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, CNH 164766086-0, Categoria “AB”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Coxim, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matricula	De:	Para:	Processo n.
469768021	Tarsila Dias Acosta	Tarsila Dias Acosta Salles Marzola	71/750117/2018

Campo Grande, 17 de junho de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU Nº 315 de 17 de Julho de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de Agosto de 2018, de acordo com programação de férias exercício 2018, processo 27/102000/2017, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
112967021	ADRIANA COSTA LORENTZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/06/2017 a 04/06/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
62669021	ADRIANA FERREIRA LONDON	FISIOTERAPEUTA	18/06/2017 a 17/06/2018	16/08/2018 a 14/09/2018
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	06/07/2017 a 05/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
431512021	ALDECIO SANDIM SANTOS	AGENTE DE FARMACIA	04/07/2017 a 03/07/2018	15/08/2018 a 13/09/2018
114207021	ALEX NOGUEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/08/2017 a 11/08/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2017 a 31/07/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
91381022	ANDREIA CARDOSO BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2016 a 30/11/2017	17/08/2018 a 15/09/2018

69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	05/07/2017 a 04/07/2018	02/08/2018 a 16/08/2018
67049021	APARECIDA CLEMENTINA CALDEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/04/2017 a 06/04/2018	15/08/2018 a 13/09/2018
124293021	ARQUILEY PERREIRA PELZL BITTENCOURT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2017 a 01/05/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
434683021	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	FARMACEUTICO	15/10/2016 a 14/10/2017	02/08/2018 a 31/08/2018
131973021	ASTECLIADÉS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2017 a 01/05/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
32839021	ASTROGILDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/11/2016 a 04/11/2017	16/08/2018 a 30/08/2018
432294021	BRENO MENDES COUTO	DIRETOR	03/08/2017 a 02/08/2018	06/08/2018 a 04/09/2018
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	05/07/2017 a 04/07/2018	18/08/2018 a 01/09/2018
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/05/2017 a 15/05/2018	15/08/2018 a 29/08/2018
559021	CAROLINA COSTA SILVA MATTOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2017 a 01/07/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
431891021	CAROLINE LEITE PAES	AUXILIAR DE COPA	06/07/2017 a 05/07/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
104926021	CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	15/05/2017 a 14/05/2018	20/08/2018 a 03/09/2018
470517021	CINTHIA DE MORAES TOMAZ ARAUJO	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/06/2017 a 01/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
27282022	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2017 a 17/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/06/2016 a 05/06/2017	18/08/2018 a 16/09/2018
109583021	CLELIA WILIANE MARTINS ROSSI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/07/2017 a 01/07/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2017 a 14/05/2018	18/08/2018 a 16/09/2018
431984021	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	FARMACEUTICO	13/07/2017 a 12/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
20525021	CRISTIANE DIAS TAKATA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/01/2017 a 16/01/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2017 a 06/05/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
124406021	CYNARA DA CRUZ UEHARA	FISIOTERAPEUTA	27/05/2017 a 26/05/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
25559022	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	ENFERMEIRO	29/06/2017 a 28/06/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
127436021	DALGIVA APARECIDA KRUKI RAMOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	05/07/2017 a 04/07/2018	15/08/2018 a 29/08/2018
470516021	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	TECNICO DE RADIOLOGIA	05/06/2017 a 04/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
432074021	DAYANE MELO CAMPOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	21/07/2017 a 20/07/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
110866021	EDECLIFER CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2017 a 31/07/2018	16/08/2018 a 14/09/2018
76845021	EDMAR MONACO SANCHES	FISIOTERAPEUTA	25/06/2017 a 24/06/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
97956023	ELIANDRO FERREIRA TERRES	ENFERMEIRO	13/11/2016 a 12/11/2017	20/08/2018 a 18/09/2018
97956025	ELIANDRO FERREIRA TERRES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	01/03/2016 a 28/02/2017	20/08/2018 a 18/09/2018
111812021	ELIANE ZAGO TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2016 a 02/11/2017	18/08/2018 a 16/09/2018
69359021	ELISABETE DA SILVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/04/2017 a 18/04/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
22226021	EUNICE FATIMA DE ARRUDA	ENFERMEIRO	02/07/2017 a 01/07/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	ENFERMEIRO	26/05/2017 a 25/05/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
91030021	FABIO PIZARRO DE LIMA	TECNICO DE PROGRAMACAO	02/08/2017 a 01/08/2018	06/08/2018 a 04/09/2018
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2017 a 02/05/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
66710023	GLORIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	ENFERMEIRO	20/05/2017 a 19/05/2018	06/08/2018 a 04/09/2018
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/04/2017 a 16/04/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/04/2017 a 19/04/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
69059021	IRACEMA MARTINS CORREA PISTORIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	19/04/2017 a 18/04/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
89973021	IVANIR LIMA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/02/2014 a 08/02/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
86014022	JACIMARA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2017 a 30/07/2018	02/08/2018 a 16/08/2018
431076021	JANAINE JULIE MAGALHAES PINHEIRO MENEZES	ENFERMEIRO	29/06/2017 a 28/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
457638021	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO	10/06/2017 a 09/06/2018	02/08/2018 a 16/08/2018
25670021	JERUSA ELENA FAVA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2017 a 28/02/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/08/2017 a 11/08/2018	16/08/2018 a 14/09/2018
85055022	JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/05/2017 a 01/05/2018	02/08/2018 a 31/08/2018
432122021	JOAO CLAUDIO GONCALVES LARREA	AUXILIAR DE COPA	08/08/2017 a 07/08/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/02/2017 a 11/02/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/07/2017 a 24/07/2018	13/08/2018 a 27/08/2018
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2017 a 05/07/2018	18/08/2018 a 10/09/2018
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/04/2017 a 26/04/2018	15/08/2018 a 13/09/2018
115386021	KARINA REIS DE ANDRADE	TECNICO DE LABORATORIO	03/05/2017 a 02/05/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03/07/2017 a 02/07/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
431445021	KELLY ROLON BANDISTOTE	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/06/2017 a 29/06/2018	13/08/2018 a 11/09/2018
103089021	LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2017 a 31/07/2018	16/08/2018 a 30/08/2018

431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	AGENTE DE FARMACIA	01/07/2017 a 30/06/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
121200021	LEILA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/06/2017 a 14/06/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
60779022	LEONI SMOLEK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2016 a 30/11/2017	02/08/2018 a 16/08/2018
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	26/06/2017 a 25/06/2018	02/08/2018 a 16/08/2018
79724021	LILI TERESINHA SZIMANSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2016 a 30/11/2017	17/08/2018 a 15/09/2018
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2017 a 20/04/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
125135022	LUCIANA DE OLIVEIRA BRONZE FERREIRA	LACTARISTA	22/06/2017 a 21/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
431814021	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	FARMACEUTICO	13/07/2017 a 12/07/2018	01/18/2018 a 15/08/2018
66614021	LUCILENE RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/08/2017 a 12/08/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	24/11/2011 a 23/12/2012	02/08/2018 a 16/08/2018
9248021	MARCILIA APARECIDA NAZARETH DANTAS	TELEFONISTA	01/03/2017 a 28/02/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
91323021	MARCOLINO GREGORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/07/2017 a 09/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2017 a 05/07/2018	23/08/2018 a 06/09/2018
47401021	MARCOS FERREIRA JARCEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/2017 a 15/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
431872021	MARIA AUXILIADORA DE O SIQUEIRA MIGUEL	AUXILIAR DE COZINHA	06/07/2017 a 05/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
20933021	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2017 a 08/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
110314021	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2017 a 03/02/2018	02/08/2018 a 31/08/2018
52701021	MARIA HELENA PATAY	ASSISTENTE	11/04/2016 a 10/04/2017	06/08/2018 a 20/08/2018
91446021	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	COZINHEIRO HOSPITALAR	07/08/2017 a 06/08/2018	16/08/2018 a 08/09/2018
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2017 a 03/07/2018	02/08/2018 a 16/08/2018
39129021	MARIA MARTINS DA SILVA ARAUJO	COZINHEIRO HOSPITALAR	09/07/2017 a 08/07/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
47901021	MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2016 a 01/09/2017	17/08/2018 a 31/08/2018
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/08/2017 a 12/08/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
85378021	MARLI MASSON FONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2017 a 14/05/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
98407021	MEIRILANDIA BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/06/2017 a 02/06/2018	16/08/2018 a 14/09/2018
110120021	MIGUEL ANGELO DUARTE CHIMENES	AUXILIAR DE RECEPCAO	09/07/2017 a 08/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
112628021	MONICA RODRIGUES NAZARE	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2017 a 01/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
132883022	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	ENFERMEIRO	22/05/2017 a 21/05/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
40359022	NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2017 a 02/06/2018	02/08/2018 a 31/08/2018
58715021	NEIDE ALVES DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2017 a 03/02/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	ENFERMEIRO	27/05/2017 a 26/05/2018	20/08/2018 a 03/09/2018
24144021	NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	FISIOTERAPEUTA	25/06/2017 a 24/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2017 a 12/05/2018	19/08/2018 a 17/09/2018
94704022	OLINDA MOURA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/06/2017 a 03/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASA	COZINHEIRO HOSPITALAR	06/07/2017 a 05/07/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
107595021	PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/05/2017 a 10/05/2018	02/08/2018 a 16/08/2018
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2017 a 30/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2017 a 05/07/2018	29/08/2018 a 27/09/2018
83536021	REINALDO GONSALES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/08/2017 a 07/08/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
11516022	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/03/2017 a 07/03/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
38133021	RODOLFO RIBERA CEBALHO	ENCANADOR	12/07/2017 a 11/07/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
125195021	ROSANGELA ESCOBAR DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/05/2017 a 22/05/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	05/07/2017 a 04/07/2018	16/08/2018 a 14/09/2018
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO RUBENS AREVALO	ENFERMEIRO	29/11/2016 a 28/11/2017	17/08/2018 a 15/09/2018
52241021	SABRINA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/06/2017 a 04/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
130758022	SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALAR	03/07/2017 a 02/07/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
93745021	SELMA RAMOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/2017 a 03/08/2018	17/08/2018 a 15/09/2018
86004021	SILVIO FERNANDO MARTINS PORTUGAL	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	05/07/2017 a 04/07/2018	02/08/2018 a 31/08/2018
94557021	SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	ENFERMEIRO	11/01/2017 a 10/01/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
123386021	SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/07/2017 a 30/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
112653021	TELM DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO	02/05/2017 a 01/05/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	06/05/2017 a 05/05/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
58301021	VANILTON BRAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/06/2017 a 18/06/2018	02/08/2018 a 31/08/2018
38724021	VILMA TEODORO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/01/2017 a 05/01/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
129891021	WELISON DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	18/07/2017 a 17/07/2018	16/08/2018 a 30/08/2018

130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	25/09/2016 a 24/09/2017	15/08/2018 a 13/09/2018
110418021	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	MEDICO 12 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
110418022	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	MEDICO 24 H	05/07/2017 a 04/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
59250021	BENHUR ANTONIO POTRICH	MEDICO 36 H	11/07/2017 a 10/07/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	MEDICO 36 H	18/03/2017 a 17/03/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
95294023	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	MÉDICO - 12H	01/07/2017 a 30/06/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
65814023	CLAUDIU MARCIU FERREIRA PEREIRA	MEDICO 36 H	01/07/2017 a 30/06/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO 24 H	17/03/2017 a 16/03/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO 36 H	01/12/2016 a 30/11/2017	01/08/2018 a 15/08/2018
467579021	CRISTINA DE DEUS ANJOS TAVARES SAMPAIO	MÉDICO - 12H	19/11/2016 a 18/11/2017	16/08/2018 a 30/08/2018
431303021	EMERSON WACHOLZ GARCIA	MÉDICO - 12H	01/07/2017 a 30/06/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
5660021	FATIMA MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN	MEDICO 36 H	06/07/2017 a 05/07/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
125445021	FERNANDO COUTINHO PEREIRA	MEDICO 12 H	18/06/2017 a 17/06/2018	17/08/2018 a 30/08/2018
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	MEDICO 36 H	10/07/2017 a 09/07/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
471079021	JANAINA HILDEBRAND COELHO	MÉDICO - 12H	12/07/2017 a 11/07/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
60758022	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO 12 H	01/07/2016 a 30/06/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
87668022	LILIAN WILL	MEDICO 36 H	25/01/2017 a 24/01/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
433954021	LOUISE CAROLINE ZANGARI	MEDICO 12 H	28/09/2016 a 27/09/2017	28/08/2018 a 26/09/2018
25683021	MAISA ROCHA GONCALVES	MEDICO 24 H	15/06/2017 a 14/06/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
19309022	MARCO ANDRE BUENO	MÉDICO - 12H	01/07/2017 a 30/06/2018	16/08/2018 a 30/08/2018
72139024	MARLENE CARMONO LEMOS	MEDICO 24 H	15/12/2016 a 14/12/2017	01/08/2018 a 15/08/2018
2205021	NERI GODOY	MEDICO 36 H	01/01/2017 a 31/12/2017	01/08/2018 a 15/08/2018
34040022	ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	MEDICO 24 H	05/07/2016 a 04/07/2017	16/08/2018 a 30/08/2018
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	06/01/2017 a 05/01/2018	01/08/2018 a 15/08/2018
132382023	PATRICIA RUBINI	MEDICO 24 H	03/08/2017 a 02/08/2018	06/08/2018 a 20/08/2018
93722021	PAULO ABDO DO SEIXO KADRI	MEDICO 36 H	13/11/2016 a 12/11/2017	16/08/2018 a 30/08/2018
431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	MÉDICO - 12H	01/07/2017 a 30/06/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
78530021	SAMIRA OMAIS	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	17/08/2018 a 31/08/2018
78530022	SAMIRA OMAIS	MEDICO 12 H	01/02/2017 a 31/01/2018	17/08/2018 a 31/08/2018

Campo Grande-MS, 17 de Julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 42/18 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matricula	Nome	Função	Lotação
15092022	Lucas Rael Alves Acosta	Diretor-Executivo/DGA-3	Campo Grande

Campo Grande, 17 de julho de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º. 605, de 18 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 80/2018 – PRODHS, de 14/06/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.676, de 15 de junho de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Econômica
Prof. Dr – Walter Guedes da Silva - Presidente
Prof. Drª – Ana Paula Camilo Pereira
Prof. Dr – Orlando Moreira Junior
Prof. Dr – Airton- Aredes - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 606, de 18 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 12 de julho de 2018, a Portaria “P”/UEMS nº 725, de 2 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.506, de 3 de outubro de 2017, à página 32, que colocou FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe III/B, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 607, de 18 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO, matrícula nº 124090022, ocupante do cargo de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe III, código 60033, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500578/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 608, de 18 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matricula	Portaria “P”/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
André Luiz Carvalho Greff 65935021	86, de 2/2/2018.	9.589, de 5/2/18, pág. 57.	2/7/2018	23/300905/2008

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 609, de 18 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matricula	Portaria “P”/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Cinthia Aparecida de Andrade Silva 116234021	445, de 27/6/17.	9.440, de 30/6/17, pág. 139	28/6/2018	29/500272/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 610, de 18 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500431/2017.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor JOÃO MIANUTTI, matrícula nº 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 26/06/1989 a 26/10/1989;

b) 3.531 (três mil quinhentos e trinta e um) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 08/01/1990 a 08/09/1999;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 611, de 18 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500417/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor VALTER ACÁSSIO DE MELLO, matrícula nº 53458022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 150, de 22 de dezembro de 2005;

a) 213 (duzentos e treze) dias, prestados como Agente Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Itaporã, correspondentes ao período de 04/03/1998 a 02/10/1998;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 150, de 22 de dezembro de 2005;

a) 341 (trezentos e quarenta e um) dias, prestados como Auxiliar III, junto ao Banco Sistema S.A., correspondentes ao período de 17/12/1984 a 22/11/1985;

b) 1.618 (um mil seiscentos e dezoito) dias, prestados como Auxl. Cod. Conf. B, junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, correspondentes ao período de 03/02/1986 a 09/07/1990;

c) 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, prestados como Auxiliar de Processamento, junto à IT-Companhia Internacional de Tecnologia, correspondentes ao período de 10/07/1990 a 21/02/1992;

d) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Digitador, junto ao PRODATEC Processamento de Dados e Cursos Técnicos LTDA., correspondentes ao período de 01/03/1992 a 04/02/1993;

e) 605 (seiscentos e cinco) dias, prestados como Instrutor de Ensino Especial, junto à Mitra Diocesana de Dourados, correspondentes ao período de 01/03/1993 a 31/10/1994;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500417/2018

Servidor: VALTER ACÁSSIO DE MELLO

Matrícula: 53458022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 7 (sete) dias, correspondentes a:

a) 7 (sete) dias, prestados como Aux. Cod. Conf B, junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, correspondentes ao período de 10/07/1990 a 16/07/1990;

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 193/PJU/2018.

Dourados-MS, 18 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.107/2017

Concorrência n. 001/DPGE/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a empresa Gomez & Azevedo Ltda.

Referência: Obras de reforma com acréscimo de edificação, que vem sendo realizada no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS.

Assunto: Sem alterar o valor contratado, os interessados, de comum acordo, resolvem excluir tabela e aperfeiçoar redação de item contratual que especifica.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 163/2018/ASSEJUR, com fundamento no art. 65, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e com previsão constante no item 16.1 da cláusula contratual décima sexta, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e, ainda, levando-se em consideração que o cronograma físico financeiro serve como referência para a execução da obra, e que este se encontra, inclusive, discriminado na proposta de preço vencedora da Concorrência n. 001/DPGE/2018, vinculada ao termo de contrato (itens 2.6 e 17.1), sem alterar o valor contratado, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 ao Contrato n. 005/DPGE/2018, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e a empresa Gomez & Azevedo Ltda., para fins de aperfeiçoar a redação do item contratual 3.2, pois de acordo com o item 7, subitem 7.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital da licitação pertinente, a execução dos serviços será iniciada a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro constante da proposta vencedora do certame, juntada no processo n. 33/007.107/2017, cujos itens, descrições, discriminativo mensal e percentuais ficam fazendo parte integrante do instrumento de contrato como se naquele estivesse transcrito, admitida a possibilidade de alterações, desde que aprovadas e/ou corroboradas pela Fiscalização Técnica da Obra e Fiscalização do Contrato. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Resultado da Licitação

Processo Administrativo nº. 135/2018 - Pregão Presencial nº. 065/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 145/2018 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 065/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS DAS LINHAS 02, 14 E 15 DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS.

VENCEDORES: EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: PATRICIA MARQUES DOS SANTOS ME, CNPJ/MF: 26.906.809/0001-70. LINHA 14: R\$ 143.783,10 (cento e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Valor Adjudicada: R\$ 143.783,10 (cento e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME, CNPJ/MF: 22.183.137/0001-61. LINHA 15: R\$ 99.973,44 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos). Valor Adjudicada: R\$ 99.973,44 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 243.756,54 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A linha 02 fica fracassada por não terem interesse pelos licitantes presentes.

Água Clara/MS, 18 de julho de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 080/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA e A.K. DA SILVA GARCIA - ME

OBJETO: Aumento de 25% do valor do Contrato n.º 080/2017.

A SUPLEMENTAÇÃO - DO VALOR O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 30.573,75 (trinta mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 122.295,02 (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos) para 152.868,77 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65, § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E A.K. DA SILVA GARCIA – ME – ALESSANDRA KATIA DA SILVA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 080/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA e a empresa A K DA SILVA GARCIA – ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva na rede de iluminação pública envolvendo apenas o fornecimento de mão de obra, na sede e deslocamento nos distritos do Município de Água Clara – MS, em conformidade com edital e seus anexos.

ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR E REAJUSTE – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/06/2018 e seu término em 19/06/2019, fica doravante definido o reajuste no valor de R\$ 53.809,81 (Cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos). Sendo assim altera-se o valor do contrato de R\$ 122.292,02 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos) para R\$ 176.104,83 (Cento e setenta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos), pago nas mesmas datas acertadas anteriormente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65, § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 19 de junho de 2018.

Assinantes: Contratantes: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL.
Contratada: A K DA SILVA GARCIA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME** - CNPJ 08.148.745/0001-04 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Anaurilândia – MS, 18 de Julho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 44/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de Fisioterapia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar Estadual nº 27/000.489/18, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

- **MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI** - CNPJ 19.162.885/0001-53 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 10.732,00 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais).

- **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** - CNPJ 15.275.465/0001-22 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.339,00 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 18 de Julho de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2018/PROCESSO COMPRA N. 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 31 de Julho de 2018, AS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 11 de Julho de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 027/2018. Objeto: registro de preço para a contratação de serviço de hospedagem com alimentação na cidade de Campo Grande-MS, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam realizar cirurgias e/ou outro tratamento de saúde, tendo necessidade de pernoite, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/ SMS n.º 0273/2018, processo administrativo n.º 040/2018. Não houve Interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS; 18 de julho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender ESF São Luiz, com recursos oriundos de repasse fundo a fundo, conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde através da CI/SMS n.º270/2018, processo administrativo nº 041/2018, para análise e alteração do ANEXO I - Termo de Referência. Fica cancelada a sessão prevista para o dia 19 de julho de 2018. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min.

Batayporã-MS, 18 de julho de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.865/2018-14

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODO, FECHO DE ACHO E CAPO PP2.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN.

Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 01 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 01 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.242/2018-58

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFAMETAXAZOL, METRONIDAZOL, PROXIMETACAÍNA, VITELINATO DE PRATA, PIRIMETAMINA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 078/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 18 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.829/2018-93

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, RECOMPOSIÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA, RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREGO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, torna público o resultado da HABILITAÇÃO de Concorrência supra, sendo a empresa HL CONSTRUTORA LTDA inabilitada para todos os lotes. As empresas WALA ENGENHARIA LTDA, GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA RIAL LTDA-ME habilitadas para todos os lotes; as empresas ARNALDO SANTIAGO ME e RR BARRIOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA para os lotes 2, 4, 6 e 7; a empresa OLIPOL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA para os lotes 4, 6 e 7. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA

Presidente da CPL

PRIMEIRO ADENDO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.167/2018-45

A Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGES com interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA SEDE DA DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM, SITUADA NA AVENIDA AFONSO PENA Nº 3.297, CAMPO GRANDE-MS.

ALTERAÇÃO:

1) Alterar o edital na íntegra;

DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROPOSTA: 03/08/2018 às 08h (horário local).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

BRUNO SOARES KATAYAMA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 033/2018 de 01 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0079/2018

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2018

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Coronel Sapucaia-MS, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, Referente ao Contrato de Repasse nº. 845438/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 607.010,20 (seiscentos e sete mil e dez reais e vinte centavos); Coronel Sapucaia/MS, 27 de junho de 2018.

Jonathan Cavalheri

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 27 de junho de 2018.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.

TOMADA DE PREÇO. Nº 002/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Seção 3, Edição Nº 9.669 pág. 56, do dia 05/06/2018.

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Coronel Sapucaia-MS, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, Referente ao Contrato de Repasse nº. 845838/2017/

MCIDADES/CAIXA - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

ONDE SE LÊ: Referente ao Contrato de Repasse nº. **845838/2017/MCIDADES/CAIXA** - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal.

LEIA-SE: Referente ao Contrato de Repasse nº. **845438/2017/MCIDADES/CAIXA** - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7664/2018 – Pregão Presencial nº 51/2018

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto “Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de som e telão, para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação”. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2018.

Assina: Genilson Canavarró de Abreu

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014 - SMS.

Processo: 48.127/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor unitário dos vales transportes municipais de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.969, de 05 de maio de 2018, constante às fls. 272/273 dos autos nº 48.127/2014, de 24/07/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/07/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA

Aviso de Resultado e Adjudicação.

O Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica aos interessados que julgou improvido o recurso interposto pela empresa: M.G MULTI SERVICOS LTDA - ME, Adjudicando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2018 – Processo nº. 22398/2018, visando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de brigadistas, a favor da empresa: M.G MULTI SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.908.687/0001-23, no valor unitário de R\$ 249,00.

Corumbá/MS, 18 de Julho de 2018.

(a) JOILSON SILVA DA CRUZ – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Resultado e Adjudicação.

O Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, comunica aos interessados que julgou improvido os recursos interpostos pelas empresas: 1) MEGA SEGURANCA LTDA, 2) KARBECK SEGURANCA EIRELLI ME E 3) GRADI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Adjudicando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 061/2018 – Processo nº. 22203/2018, visando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada – segurança privada, a favor da empresa: MG SEGURANCA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.717/0001-54, no valor unitário de R\$ 167,00.

Corumbá/MS, 18 de Julho de 2018.

(a) JOILSON SILVA DA CRUZ – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 076 /2018 - Processo nº 3.197/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender ao FUNPREV.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 18 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 14/2018

Processo nº 1778/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico com CBUQ e sinalização horizontal do Aeródromo Municipal José Antônio de Moraes, nesta cidade**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação

de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **06 de agosto de 2018 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 18 de julho de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

**CREDENCIAMENTO Nº 06/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1726/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos nas áreas de neurologia, ortopedia, cirurgia vascular, ginecologia/obstetrícia e cardiologia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica

Período de recebimento dos documentos: **19/07/2018 à 03/08/2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis (1ª chamada).**

Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13.735/2018, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia **06 de agosto de 2018 às 8h – horário local**, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 18 de julho de 2018

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. Às 14:00 horas, do dia 21 de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, reuniram-se a Pregoeira: **Niuz de Souza Silva** e a equipe de apoio, para a **SESSÃO PÚBLICA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2018**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora Pregoeira, declarou **"DESERTA"** a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Coxim MS, 28 de junho de 2018.

NIUZ DE SOUZA SILVA PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 Reabertura

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos contra incêndio e materiais de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 16/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 01/08/2018 (primeiro de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0050/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0026/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vencedor: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais);

Eldorado/MS, 18 de julho de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 18 de julho de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de educação em saúde ambiental, conforme termo de convênio Funasa nº CV 0249/2015, atendendo solicitação da Gerência Municipal de Meio Ambiente.

DATA DA ABERTURA: 06 DE AGOSTO DE 2018, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporá - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 17 de Julho de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e DEMAPE PNEUS LTDA.

Processo Administrativo nº. 055/2018 – Pregão Presencial nº. 008/2018.

OBJETO: Aquisição de Pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Jateí-MS e suas Secretarias, de forma fracionada de acordo com as necessidades.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais)**, conforme descrição do Anexo I.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente contrato, correrão a conta do seguinte Projeto/Atividade:

04.122.0019.2041 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

04.122.0019.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0019.2046 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

12.361.0009.2018 – Manutenção do Transporte Escolar, Ensino Fundamental;

26.782.0015.2036 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária;

04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo;

10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

08.122.019.2043 – Manutenção das Atividades do FMAS.

3390.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal **CONTRATANTE** e **Dejair Martins Peres** pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 18 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / KSL PRODUCTS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mobiliário Escolar/PROINFÂNCIA), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE Processo nº 23400000327201721, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.558,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: IRIA EUNICE SANCHES LESCANO

Miranda-MS, 04 de Julho de 2018.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / KSL PRODUCTS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 23.658,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: IRIA EUNICE SANCHES LESCANO

Miranda-MS, 04 de Julho de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 19.610,00 (dezenove mil, seiscentos e dez reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

Miranda-MS, 04 de Julho de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / COMERCIAL K & D LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.653,92 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS

Miranda-MS, 04 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 035/2018, processo nº 0115/2018. Objeto:** Aquisição de moto Okm, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina - MS, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 19/07/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/07/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de Julho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E COMPACTADOR DE RESÍDUO SÓLIDO, CONVÊNIO 6265/2017** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **01 de AGOSTO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES-MS, 18 DE JULHO DE 2018. **RONIVALDO DIAS DA SILVA – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº107/2018

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço nº 051/2018, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa no SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURA E EVENTUAL aquisição de Notebooks Educacionais para atender a Secretaria de Educação referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201700677 através do FNDE. Data de Abertura: 08/08/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Julho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2018

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço nº 052/2018, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa no SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURA E EVENTUAL aquisição

de Instrumentos Musicais para atender a Secretaria de Educação referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201700678 através do FNDE. Data de Abertura: 09/08/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Julho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

PREGOEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para atender a Estratégia de Saúde da Família – Nair Fernandes Alves do Município, em atendimento à Proposta do Ministério da Saúde nº 12022.274000/1170-02. Data de Abertura: 10/08/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Julho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

PREGOEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Município, em atendimento ao Processo nº 27/001179/2018 de acordo com a Resolução nº 038/SES/MS. Data de Abertura: 13/08/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de Julho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 088/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 088/2018, que tem por objeto a **Aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **Gollo & Cia Ltda EPP** para os itens : 1 ao 4 com valor total de R\$ 69.902,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Julho de 2018.

Roniilo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 414/2017 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 077/2018 OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Agosto de 2018 às 08hs30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail. Sonora - MS, 18 de Julho de 2018. **Dalmi Alves – Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0066/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 2 - 04.04.01-10.302.005-2.090-3.3.90.30.00-114017

Valor: R\$ 9.934,45 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 18/06/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 18/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0067/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 2 - 04.04.01-10.302.005-2.090-3.3.90.30.00-114017

Valor: R\$ 9.224,80 (nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 18/06/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 18/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e EDIVAR SZYMANSKI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0068/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 2 - 04.04.01-10.302.005-2.090-3.3.90.30.00-114017

Valor: R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 18/06/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 18/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0069/2018-Processo nº 0049/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 2 - 04.04.01-10.302.005-2.090-3.3.90.30.00-114017

Valor: R\$ 29.260,87 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 18/06/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 18/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 068/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar (diversas potências), com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 48.064,90 (quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos); PANTANAL COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – R\$ 5.846,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (panificação e confeitaria), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP – R\$ 168.363,20 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

COMUNICADO

ROSEVALDO ANTONIO DOS SANTOS, empresário, devidamente inscrita no CNPJ sob o no. 70.392.915/0001-75, localizada na Avenida Filinto Muller, no. 1011 – Centro em Três Lagoas – MS, vem por meio desta COMUNICAR o EXTRAVIO por motivos de furto, dos seguintes documentos fiscais:

Talões de Notas Fiscais da Série Modelo 1 – Utilizados no ano de 2014;

Talões de Notas Fiscais de Serviços Série Única – Utilizados no ano de 2014;

Livros Fiscais e Livro Caixa no ano de 2014;

Três Lagoas – MS, 12 de Julho de 2014.

EDITAIS

Carlos Cunico torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação – RLO N° 006/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial,

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2018

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas aquisições, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento, no Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário.

EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) NO MENOR PREÇO POR ITEM: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.603.682,13 (três milhões e seiscentos e três mil e seiscentos oitenta e dois reais e treze centavos).

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 104/2018 – PROCESSO N° 120/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança (botina/coturno), para atender as atividades das equipes das unidades: Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, Endemias e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/08/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISSCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis, baterias e carregadores portáteis, para serem utilizados em diversos equipamentos eletrônicos dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde«Licitação_OBJETO_TXT», conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor
JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 5.320,54 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.674,60 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 22.905,90 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais e noventa centavos)

Três Lagoas/MS, 11 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 75/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 86/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de odontologia (kit de higiene bucal personalizado), para atendimento das necessidades da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DENTAL PRIME PRODS ODONT MED HOSP EIRELI	R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

localizada em Parte da Fazenda Meia Lua-Área 5, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 07/06/2022.

Rudimar Cunico torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação – RLO N° 007/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada em Parte da Fazenda Meia Lua-Área 6, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 07/06/2022.

EDITAL

Rafael Padilha Batistela torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença Prévia, LP n.º 001/2018, para a atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes – Postos Revendedores (PR), localizada na Rua João Marcio Ferreira Terra, nº 130, Bairro São Bento, município de Sidrolândia, válida até 07/06/2020.